

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	SÃO CRISTÓVÃO
Região de Saúde	Aracaju
Área	437,44 Km²
População	92.090 Hab
Densidade Populacional	211 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/01/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO
Número CNES	2423197
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13128855000144
Endereço	RUA TOBIAS BARRETO 328
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	079-3261-4372

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
E-mail secretário(a)	fers.ss@hotmail.com
Telefone secretário(a)	79988014711

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1997
CNPJ	11.370.658/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fernanda Rodrigues de Santana Goes

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/09/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Aracaju

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARACAJU	174.053	672614	3.864,42
BARRA DOS COQUEIROS	91.101	31439	345,10
DIVINA PASTORA	92.249	5290	57,34
ITAPORANGA D'AJUDA	757.283	35054	46,29
LARANJEIRAS	162.538	30327	186,58
RIACHUELO	78.48	10354	131,93
SANTA ROSA DE LIMA	67.607	3933	58,17

SÃO CRISTÓVÃO	437.437	92090	210,52
---------------	---------	-------	--------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua D, Lote 40 0 Povoado Cabrita -	
E-mail	jiezacorrei.1965@gmail.com	
Telefone	7988107505	
Nome do Presidente	Jielza Correia Santos	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202104

- **Considerações**

O referido tópico evidencia as informações sobre o território, a gestão, regionalização e sobre o Conselho Municipal de Saúde (CMS).

A partir do panorama apresentado evidencia-se que o município de São Cristóvão localiza-se na Região de Saúde de Aracaju juntamente com os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Riachuelo e Santa Rosa de Lima.

São Cristóvão é o segundo município em extensão territorial e no quantitativo populacional. Possui um Conselho Municipal de Saúde (CMS) criado pela Lei nº 06/1991. De acordo com a Lei 8.142/1990, o CMS é um órgão permanente, colegiado e deliberativo composto de forma paritária por representantes de usuários, governo, trabalhadores e prestadores de serviço, atuando tanto na formulação de estratégias como também no controle da execução da política de saúde. Atualmente, possui como Presidente a Srª Jielza Correia.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em conformidade à Lei Complementar nº 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE apresenta o 2º **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de 2021.

Este Relatório fornece o panorama das ações e dos serviços executados na política de saúde no quadrimestre, propiciando o acompanhamento e o monitoramento dos mesmos. Apresenta a análise dos dados demográficos e de morbimortalidade, os dados da produção de serviços no Sistema Único de Saúde (SUS), a descrição da rede física prestadora de serviços ao SUS e dos profissionais de saúde, o acompanhamento das metas da Programação Anual de Saúde (PAS), o resultado dos indicadores de Pactuação Interfederativa (SISPACTO), a execução orçamentária e financeira e a realização de auditoria no período.

O 2º quadrimestre de 2021 foi marcado pelo encadeamento das ações executadas na Rede de Atenção à Saúde (RAS), assim como pela continuidade das ações voltadas ao enfrentamento da pandemia, com destaque para o avanço da vacinação contra a COVID-19.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3597	3432	7029
5 a 9 anos	3618	3431	7049
10 a 14 anos	3849	3590	7439
15 a 19 anos	3727	3733	7460
20 a 29 anos	8252	8226	16478
30 a 39 anos	7516	7822	15338
40 a 49 anos	5585	6483	12068
50 a 59 anos	4318	4862	9180
60 a 69 anos	2501	3162	5663
70 a 79 anos	950	1450	2400
80 anos e mais	290	699	989
Total	44203	46890	91093

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/09/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São Cristóvão	1323	1380	1288

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/09/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	193	174	168	198	393
II. Neoplasias (tumores)	188	159	154	92	127
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	27	28	34	30	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	71	55	49	43	52
V. Transtornos mentais e comportamentais	56	52	48	31	14
VI. Doenças do sistema nervoso	39	25	35	24	27
VII. Doenças do olho e anexos	11	15	8	10	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	3	1	2	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	174	180	165	146	173
X. Doenças do aparelho respiratório	261	259	239	206	167
XI. Doenças do aparelho digestivo	226	213	226	123	132
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	39	64	44	48	47
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	21	32	19	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	158	208	170	120	118
XV. Gravidez parto e puerpério	815	916	835	880	768
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	107	105	102	82	66
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	17	27	12	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	48	51	37	42	44
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	233	197	194	177	210
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	42	55	35	23	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2731	2797	2603	2308	2445

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/09/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	17	18
II. Neoplasias (tumores)	73	49	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	35	35
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	11	14
VI. Doenças do sistema nervoso	10	8	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	122	88	117
X. Doenças do aparelho respiratório	32	34	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	21	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	20	14
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	27	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	6	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	45	46	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	123	100	81
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	555	470	491

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1- População estimada por sexo e faixa etária

O município de São Cristóvão possui uma estimativa populacional de 91.093 pessoas, sendo 46.890 do sexo feminino (51,47%) e 44.203 do sexo masculino (48,52%). A partir da faixa etária de 30 a 39 anos constata-se a redução da população do sexo masculino, a qual reduz expressivamente a partir dos 70 anos. De maneira geral identifica-se a predominância da população feminina no município.

3.2- Número de nascidos vivos:

Verifica-se que o ano de 2018 concentrou o maior número de nascidos vivos por residência da mãe no município de São Cristóvão. Para fins de análise mais detalhada, a tabela a seguir estratifica o número de nascidos vivos por faixa etária no período de 2017 a 2019.

No respectivo período constata-se que o maior quantitativo de nascidos vivos concentra-se na faixa etária de 20 a 24 anos de idade; enquanto o menor quantitativo concentra-se na faixa etária de 45 a 49 anos de idade.

FAIXA ETÁRIA	PERÍODO 2017 - 2019
10 a 14 anos	43
15 a 19 anos	640
20 a 24 anos	1.005
25 a 29 anos	979
30 a 34 anos	771
35 a 39 anos	452
40 a 44 anos	98
45 a 49 anos	3
TOTAL	3.991

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC (TABNET) - Data da consulta: 21/09/2021

3.3- Morbidade hospitalar de residentes:

No perfil de morbidade de residentes, segundo capítulo CID-10, considera-se o período de 2017 a 2021. Até a finalização deste quadrimestre destacam-se as cinco principais causas de internação entre residentes: gravidez, parto e puerpério (4.124 - 40,19%), doenças do aparelho respiratório (1.108 - 10,80%), algumas doenças infecciosas e parasitárias (1.093 - 10,65%), lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (979 - 9,54%), e doenças do aparelho digestivo (895 - 8,72%).

3.4- Mortalidade por grupos de causas:

No perfil de mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, considera-se o período de 2017 a 2019, o qual apresenta como as cinco principais causas de mortalidade: doenças do aparelho circulatório (327 - 21,56%), causas externas de morbidade e mortalidade (304 - 20,05%), neoplasias (189 - 12,46%), sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte (122 - 8,04%) e doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (108 - 7,12%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	251.412
Atendimento Individual	63.335
Procedimento	83.894
Atendimento Odontológico	12.274

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	86	2342,45	-	-
03 Procedimentos clínicos	11	72,69	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	97	2415,14	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7848	826,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3139	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22434	57494,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	104923	318745,88	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	96	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	130592	376240,77	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1686	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1329	-
Total	3015	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 21/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1- Produção da Atenção Básica:

No que tange à produção deste quadrimestre foram registrados, dentre os tipos de produção elencados na tabela abaixo, cinco apresentam maior quantitativo: visita domiciliar e territorial (128.214 - 55,32%); Procedimentos individualizados (42.905 - 18,51%); Atendimento individual (35.576 - 15,35%); Procedimentos consolidados (17.692 - 7,63%) e Atendimento odontológico individual (6.196 - 2,67%).

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
TIPO DE PRODUÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Atendimento Domiciliar	241	151	96	67	555
Atendimento Individual	8800	8229	8396	10151	35576
Atendimento Odontológico Individual	1787	1333	1470	1606	6196
Atividade Coletiva	106	71	133	155	465
Avaliação de Elegibilidade e Admissão	0	10	4	4	18
Marcadores de Consumo Alimentar	3	2	16	111	132
Procedimentos Consolidados	4984	4431	3967	4310	17692
Procedimentos Individualizados	11458	9800	10526	11121	42905
Visita Domiciliar e Territorial	31119	25660	25434	36001	128214
TOTAL	58498	49687	60042	63526	231753

Fonte: Ministério da Saúde - ESUS Atenção Básica. Data da consulta: 21/09/2021

4.2- Produção da Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos:

A produção de urgência e emergência apresentou como maior quantitativo nesta ordem: procedimentos clínicos (53.694 - 87,10%), procedimentos com finalidade diagnóstica (7.293 - 11,83%), ações de promoção e prevenção em saúde (630 - 1,02%) e procedimentos cirúrgicos (29 - 0,05%).

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS		
GRUPO DE PROCEDIMENTOS	Qtd. Aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	630	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7.293	19.052,99
03 Procedimentos clínicos	53.694	168.746,52
04 Procedimentos cirúrgicos	29	0
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-
06 Medicamentos	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-
TOTAL	61646	187.799,51

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS - Tabwin). Data da consulta: 10/11/2021

4.3- Produção da Atenção Psicossocial por Forma de Organização:

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO		
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	Qtd. Aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4.433	532,95

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS - Tabwin). Data da consulta: 10/11/2021

- Procedimentos realizados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Valter Correia:

Dentre os procedimentos realizados no CAPS Valter Correia, destacam-se: atendimento individual de paciente (1.261 - 43,04%), atendimento familiar (771 - 26,54%), atendimento individual em psicoterapia (209 - 7,19%), atendimento domiciliar para pacientes e/ou familiares (182 - 6,26%) e ações de articulação de redes intra e intersetoriais (105 - 3,61%).

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	209
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1261
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	32
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	771
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	55
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	182
0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	105
0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	80
0301080275 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	13
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	5
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	35
0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	5
0301080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	80
0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	71
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	1
TOTAL	2905

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS - Tabwin). Data da consulta: 10/11/2021

- Procedimentos realizados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) João Bebe Água:

Dentre os procedimentos realizados no CAPS João Bebe Água, destacam-se: atendimento individual de paciente (1.033 - 67,47%), atendimento familiar (193 - 12,6%), promoção de contratualidade no território (103 - 6,72%), acolhimento inicial (77 - 5,02%) e atendimento domiciliar para pacientes e/ou familiares (52 - 3,39%).

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE
0101050070 SESSÃO DE MEDITAÇÃO	3
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1033
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	193
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	77
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	52
0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	17
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	14
0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	15
0301080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	19
0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	4
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	103
0301080399 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITAL	1
TOTAL	1531

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS - Tabwin). Data da consulta: 10/11/2021

4.4- Produção de Atenção Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:

A produção da Atenção Especializada e Hospitalar apresentou como maior quantitativo nesta ordem: procedimentos clínicos (50.714 - 84,23%), procedimentos com finalidade diagnóstica (9.481 - 15,74%) e ações de promoção e prevenção em saúde (10 - 0,016%).

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS		
GRUPO DE PROCEDIMENTOS	Qtd. Aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10	27,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.481	40913,74
03 Procedimentos clínicos	50.714	191590,56
04 Procedimentos cirúrgicos	0	0,00
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-
06 Medicamentos	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-
TOTAL	60205	232531,3

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS - Tabwin). Data da consulta: 10/11/2021

4.5- Produção de Assistência Farmacêutica:

Como informado anteriormente, o referido tópico se refere ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6- Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos:

PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
GRUPO DE PROCEDIMENTOS	Qtd. Aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.088	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	822	-
TOTAL	1.910	-

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS - Tabwin). Data da consulta: 10/11/2021

A produção de Vigilância em Saúde apresentou como maior quantitativo nesta ordem: ações de promoção e prevenção em saúde (1.088 - 56,96%) e procedimentos com finalidade diagnóstica (822 - 43,03%).

4.7- Considerações sobre as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (SarsCov-2):

Considerando o padrão estabelecido nos Relatórios anteriores, os quais detalharam as ações de enfrentamento no cenário de pandemia da COVID-19, o respectivo tópico evidencia aquelas executadas no quadrimestre.

4.7.1- Cenário de casos da COVID-19 até o 2º quadrimestre de 2021:

Os Boletins Epidemiológicos são elaborados periodicamente pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação. Possuem uma estrutura detalhada em 25 tópicos, proporcionando subsídios para uma análise aprofundada sobre a situação epidemiológica no município.

Verifica-se que o cenário apresentado até a finalização do 2º quadrimestre de 2021 destaca os quantitativos de: casos confirmados acumulados; casos confirmados ativos que se encontram em isolamento domiciliar e hospitalar; casos recuperados acumulados; número de óbitos; percentual de letalidade; incidência e mortalidade por habitantes.

SÃO CRISTÓVÃO (SE)**Casos confirmados (acumulado):**
9.837**Casos CONFIRMADOS ativos:**
08 em Isolamento Domiciliar
03 em Isolamento Hospitalar**Casos recuperados (acumulado):**
9.588 (97,47%)**Óbitos (acumulado):**
238**Letalidade: 2,42%****Incidência até 08/08: 1.092,13/10.000 habitantes****Mortalidade até 08/08: 26,43/10.000 habitantes****Análise epidemiológica de São Cristóvão (SE):**

- A análise da taxa de incidência e da média móvel semanais evidenciou o pico para casos novos da COVID-19 no município entre 15 e 21 de junho de 2020 ("primeira onda"). A partir disso, São Cristóvão seguiu com padrão de redução na curva epidêmica de casos novos até 13 de setembro/2020, e após sete semanas seguidas de redução nestes indicadores, observou-se estabilização na regressão e novas "flutuações" em semanas posteriores. Entre 23/11 e 13/12 foram registrados novos aumentos significativos na média móvel de casos novos e incidência em relação às semanas anteriores (início de uma nova progressão nas curvas epidêmicas da COVID-19 / "segunda onda"). São Cristóvão segue com números considerados elevados e que merecem atenção em razão do atual contexto de novas variantes/linhagens do SARS-CoV-2 no município (páginas 16 e 17).
- Segundo dados da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, disponibilizados no site <https://todoscontraocoronavirus.net.br/>, dentre os 75 municípios do Sergipe, São Cristóvão ocupa, em números absolutos, a 4ª posição em casos confirmados e em óbitos. Entretanto, quando observamos a Taxa de Incidência (acumulada), que por sua vez estima o número de casos novos da COVID-19 levando-se em consideração o total de habitantes de cada município, estamos na 14ª posição (1.092,13/10.000 habitantes). Em relação à Taxa de Mortalidade, também ocupamos a 13ª posição (26,43/10.000 habitantes). Em Letalidade, por sua vez, ocupamos a 31ª (2,42%) (p. 20-25).

Fonte: Prefeitura Municipal de São Cristóvão. Secretaria Municipal de Saúde. Boletim Epidemiológico nº 69 - Data de Publicação: 08 de agosto de 2021. Data da consulta: 24/09/2021.

4.7.2- Evolução histórica das ações de combate à Covid-19 no município:

A evolução histórica das ações está inserida nos Boletins Epidemiológicos elaborados. Optou-se por descrever neste tópico as principais ações realizadas no 2º quadrimestre de 2021.

MÊS	PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS
MAIO	Publicação dos Boletins da Vacinação contra a COVID-19 em São Cristóvão nº 03 ao nº 06;
	Publicação dos Boletins Epidemiológicos de São Cristóvão Nº 56 ao Nº 59;
	Publicação do Decreto Municipal nº 247/2021, que homologa a Resolução nº 09/2021 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-COVID-19-SC, que dispõe sobre medidas de restrição e enfrentamento à COVID-19, de caráter temporal e específico, e dá outras providências.
JUNHO	Publicação do Decreto Municipal nº 253/2021, que homologa a Resolução nº 10/2021 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-COVID-19-SC, que dispõe sobre medidas de restrição e enfrentamento à COVID-19, de caráter temporal e específico, e dá outras providências.
	Publicação do Decreto Municipal nº 271/2021, que homologa a Resolução nº 11/2021 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-COVID-19-SC, que dispõe sobre medidas de restrição e enfrentamento à COVID-19, de caráter temporal e específico, e dá outras providências.
	Publicação dos Boletins Epidemiológicos de São Cristóvão Nº 60 ao Nº 63. Publicação do Boletim da Vacinação contra a COVID-19 em São Cristóvão nº 07
JULHO	Publicação do Decreto Municipal nº 290/2021, que homologa a Resolução nº 12/2021 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-COVID-19-SC, que prorroga, acrescenta e altera medidas de restrição e enfrentamento à COVID-19 contidas nas Resoluções vigentes do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-COVID-19-SC, e dá outras providências.
	Publicação do Decreto Municipal nº 303/2021, que homologa a Resolução nº 13/2021 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-COVID-19-SC, que prorroga, acrescenta e altera medidas de restrição e enfrentamento à COVID-19 contidas nas Resoluções vigentes do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE-COVID-19-SC, e dá outras providências.
	Publicação do Boletim Epidemiológico de São Cristóvão Nº 64 ao 67. Publicação do Decreto Municipal nº 317/2021, que homologa a Resolução nº 25/2021 do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE
AGOSTO	Publicação do Boletim Epidemiológico de São Cristóvão Nº 68 e nº 69.

Fonte: Prefeitura Municipal de São Cristóvão. Secretaria Municipal de Saúde. Boletim Epidemiológico nº 69 - Data de Publicação: 08 de agosto de 2021. Data da consulta: 24/09/2021.

- Decreto Municipal nº 247, de 07 de maio de 2021:

O respectivo Decreto foi publicado no Diário Oficial nº 1.292, em 10 de maio de 2021, e homologou a Resolução nº 09, de 07 de maio de 2021, a qual atualiza, consolida e estabelece medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), de caráter temporal e específico, e dá outras providências.

Essa Resolução evidenciou a realização de "pré-cadastro de professores e colaboradores que atuam na rede pública ou privada de ensino de São Cristóvão, nas instituições de gestão municipal ou estadual". Estabeleceu a relevância na execução de pré-cadastro por meio de formulário eletrônico disponibilizado nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de São Cristóvão. Também ressaltou que a vacinação destes profissionais esteve "condicionada ao recebimento de doses do imunobiológico pela Secretaria de Estado da Saúde para esta finalidade". sinalizou que a vacinação dos profissionais cadastrados seria conforme faixa etária com prioridade inicialmente aqueles com idade mais avançada. Por fim, estabeleceu o adiamento do retorno das aulas presenciais no município para 07 de junho de 2021.

- Decreto Municipal nº 253, de 20 de maio de 2021:

Publicado no Diário Oficial nº 1.300, de 20 de maio de 2021, homologou a Resolução nº 10/2021, do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19-SC). Alterou o parágrafo 5º, do artigo 3º, da Resolução nº 06, de 15 de abril de 2021.

Redigiu naquela data com a seguinte orientação: "§ 5º Fica vedada aos domingos a circulação de pessoas e a realização de atividades econômicas nas praias, orlas fluviais e similares, parques e praças esportivas ou congêneres, bem como a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações em todo o Município".

- Decreto Municipal nº 271, de 02 de junho de 2021:

Publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 1.309, de 02 de junho de 2021, homologou a Resolução nº 11/2021 do COE-COVID-19-SC, que dispõe sobre medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), de caráter temporal e específico.

A resolução citada prorrogou as medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19) contidas nas Resoluções vigentes do COE com o acréscimo dos artigos 6º-A e 9º-A à Resolução nº 06, de 15 de abril de 2021, abordando a vedação do funcionamento de atividades não essenciais e especiais durante o dia 03 de junho de 2021 ("Corpus Christi") em todo o município com a especificação das atividades não essenciais e vedou a realização de eventos e festejos de quaisquer natureza no período junino, incluídas as "confraternizações, blocos, apresentações musicais, shows e similares, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes públicos ou privados e independentemente do número de pessoas".

- Decreto Municipal nº 290, de 17 de junho de 2021:

Este Decreto foi publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 1.319, de 17 de junho de 2021, homologou a Resolução nº 12/2021, a qual prorrogou as medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) contidas nas Resoluções vigentes do COE. De maneira geral, essa Resolução destacou a vedação do "funcionamento de atividades não essenciais e especiais aos domingos, observadas as regras e ressalvas específicas para cada setor" constantes no anexo da Resolução. Também vedou o funcionamento de atividades não essenciais e especiais durante os dias 24 e 29 de junho de 2021 no município, entre outros aspectos.

- Decreto Municipal nº 303, de 01 de julho de 2021:

Publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 1.327, de 01 de julho de 2021, homologou a Resolução nº 13/2021 que alterou/acrescentou medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) como: a autorização, a partir de 10 de julho de 2021, de eventos técnicos, científicos, corporativos, condominiais, comerciais, culturais, sociais e similares, limitados à capacidade de 200 (duzentas) pessoas em ambientes internos e de 300 (trezentas) pessoas em ambientes externos, obedecidas as regras e ressalvas apresentadas na referida Resolução; e o retorno das atividades educacionais presenciais, obedecidas as datas e demais regras previstas neste artigo e na Tabela II do Anexo Único da Resolução nº 06, de 15 de abril de 2021.

- Decreto Municipal nº 317, de 15 de julho de 2021:

Publicado de maneira complementar no Diário Oficial nº 1.336, de 15 de julho de 2021. Homologou a Resolução nº 25, de 15 de Julho de 2021, do Comitê Técnico Científico e de Atividades Especiais - CTCA, que dispõe sobre a prorrogação das medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) contidas nas Resoluções vigentes do referido Comitê sobre o funcionamento, em todos os dias da semana, dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

Evidencia-se que esses decretos publicados no Diário Oficial do Município no 2º Quadrimestre de 2021 estão descritos de maneira simplificada neste Relatório considerando o aspecto da necessidade de prestação de contas quadrimestral. Dessa forma, para uma maior apreensão dos aspectos retratados em cada Resolução torna-se necessário a leitura individualizada de cada Decreto e Resolução publicados.

4.7.3- Vacinação contra Covid-19 no município:

Conforme mencionado no Relatório do 1º Quadrimestre de 2021, a vacinação no município iniciou em 19 de janeiro. De acordo com os dados disponibilizados pela Gerência de Imunização, da Vigilância em Saúde, até a finalização deste quadrimestre (31/08) foram aplicadas 2.384 vacinas de dose única; 57.551 vacinas de primeira dose (D1) e 17.874 vacinas de segunda dose (D2).

Ao longo desse período o público-alvo da vacinação foi sendo ampliado em comparação ao 1º quadrimestre de 2021. No 2º quadrimestre houve a inclusão de trabalhadores da educação; pessoas com deficiência; funcionários do sistema prisional; população privada de liberdade; pessoas em situação de rua; trabalhadores do Transporte Coletivo; trabalhadores de limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos; Caminhoneiros, taxistas de lotação e transportadores escolares; funcionários das indústrias; estagiários da educação de instituições de ensino público ou privado, de qualquer modalidade de ensino, do básico ao superior; lactantes como grupo prioritário; e finalizou para a população em geral acima dos 18 anos.

Sinaliza-se a modificação dos pontos de vacinação das escolas para as Unidades Básicas de Saúde a partir do mês de Junho. Em Agosto, destaca-se a abertura do ponto de vacinação no Salão da Paróquia do Loreto em substituição à escola Glorita Portugal, assim como a abertura do ponto de vacinação na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

A Secretaria Municipal de Saúde recebeu da empresa Energisa a doação de 7 refrigeradores para serem utilizados no cenário de enfrentamento à pandemia com uso destinado para a rede assistencial de apoio à testagem laboratorial e

nas ações de vacinação contra a COVID-19.

Por fim, cabe evidenciar neste tópico a publicação no Diário Oficial nº 1.368, em 30 de agosto de 2021, do Decreto nº 367/2021, abrangendo toda a Administração Municipal sobre a "obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19 para todos os servidores e empregados públicos municipais, bem como para os prestadores de serviços contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta". Abordou que "a recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta grave, passível das sanções dispostas na Lei Complementar nº 16, de 26 de janeiro de 2011 e da Lei nº 001/2004, de 30 de junho de 2004, quando se tratar dos servidores públicos civis do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal". Destaca-se que o referido Decreto não foi concebido diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde, mas foi determinação do Gestor Municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	4	0	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	19	19
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	0	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	2	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	8	29	37

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
MUNICIPIO	29	0	0	29
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	1	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	29	8	0	37

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde prestadora de serviços ao SUS no município é composta por 37 estabelecimentos: 78,37% sob gestão municipal e 21,62% sob gestão estadual.

Os estabelecimentos que compõem a rede municipal são:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS):

Identificadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como Centros de Saúde/Unidades Básicas.

No município, há um total de 18 UBS com 24 equipes de saúde da família (ESF), 01 equipe de atenção primária (EAP) e 01 equipe de atenção básica prisional (EAPP), sendo esta inserida no Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (COPEMCAN). Dessa forma, evidencia-se na tabela acima que o CNES contabiliza 19 Centros de Saúde/Unidades Básicas, pois há a inclusão do COPEMCAN onde a EAPP desenvolve suas atividades.

Destaca-se o quantitativo de 06 salas fixas para vacinação nas UBS: Jairo Teixeira, Maria José Soares Figueiroa, Massoud Jalali, Sival José de Oliveira, Irônia Maria Aragão e Mariano Nascimento; e 16 consultórios odontológicos implantados com 19 equipes de saúde bucal. Dessas 19 equipes, 18 estão atuando nas UBS e uma na equipe de Atenção Primária Prisional. Cabe ressaltar que do quantitativo geral de equipes de saúde bucal, há 18 equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde (17 equipes lotadas nas Unidades de Saúde e uma na EAPP) e uma equipe mantida com recursos próprios.

Constata-se neste quadrimestre a continuidade da descentralização de pontos de Regulação no município, com a inserção da UBS Tânia Santos Chagas (antiga denominação de UBS José Antônio de Lima - Povoado Colônia Miranda). Sendo assim, o município possui o total de 11 pontos de regulação nas UBS: Maria José Soares Figueiroa, Massoud Jalali, Mariano Nascimento, Antônio Florêncio de Matos (Tijuquinha), Jairo Teixeira, Sival José de Oliveira, Alice Freire, Irônia Maria, Raimundo Aragão, Parque Santa Rita e Tânia Santos Chagas, possibilitando à população a maior acessibilidade à marcação de procedimentos no SUS dentro do seu respectivo território.

- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS):

Há 02 CAPS no município que ofertam seus serviços nas regiões do Centro Histórico (CAPS Valter Correia) e do Rosa Elze (CAPS João Bebe Água).

- Laboratório municipal de saúde pública:

Funciona na UBS Jairo Teixeira de Jesus para apoio às demandas da Vigilância em Saúde.

- Central de Gestão em Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS): destaca-se o espaço estratégico e direcionador da gestão da política de saúde municipal.

- Centro de Especialidades:

Há dois Centros de Especialidades no Município: Centro de Especialidades "Lurdes Vieira Araújo", localizado no Bairro Rosa Elze, e Centro Especializado em Reabilitação Dr. Raimundo Aragão, localizado no Centro Histórico.

- Unidade de Urgência 24h:

Localizada ao lado da Unidade de Saúde Maria José Soares Figueiroa, no bairro Eduardo Gomes.

- Polo da Academia da Saúde:

Atualmente, o município possui 02 Polos do Programa Academia da Saúde, os quais foram inaugurados neste quadrimestre. Os Polos concentram-se nas regiões do Centro Histórico (Polo Gabriel de Souza Filho) e do Rosa Elze (Polo Sérgio Souza da Rocha Júnior).

- Central de Abastecimento:

Refere-se à Central da Rede de Frio de São Cristóvão.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	9	22	111	137
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	1	1	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	38	20	50	79	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)		0	0	4	13
	Bolsistas (07)		8	10	7	14
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		379	370	364	359
	Intermediados por outra entidade (08)		0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)		2	2	2	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)		28	38	150	216

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados descritos a seguir foram disponibilizados pela Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde, os quais foram coletados a partir do sistema Contabilis e de registros da referida Coordenação. Verifica-se na Rede Municipal de Saúde o seguinte panorama:

- 376 profissionais estatutários;
- 167 profissionais credenciados;
- 69 profissionais terceirizados, sendo: 32 lotados na Atenção Básica, 2 nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Centro de Especialidades, 5 profissionais lotados na gestão (sede) e 30 na Urgência 24h;
- 64 profissionais comissionados;
- 13 profissionais contratados para atuar na Vigilância em Saúde, sendo 7 contratados como Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 6 contratados como Agentes Combate a Endemias (ACE);
- 10 profissionais requisitados;
- 9 profissionais integrantes do Programa Mais Médicos;
- 4 profissionais cedidos.

Os profissionais terceirizados são provenientes da Empresa Brasileira de Prestação de Serviços (EMBRAPES), contratada a partir do Pregão Presencial SRP nº 05/2019 com termo de adjudicação publicado no Diário Oficial do Município, dia 11 de dezembro de 2019 (edição nº 931, ano I, página 16), tendo como objeto a "aplicação de mão de obra especializada e dedicada a serviços dentro do Município, na prestação de serviços continuados, incluindo disponibilização de equipamentos/máquinas, com vistas ao atendimento da demanda das Secretarias que compõem a Prefeitura do Município de São Cristóvão, tendo como partícipes Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água".

Os profissionais contratados para atuar na Vigilância em Saúde com ACS e ACE são provenientes da Contratação Emergencial para suprir demandas relativas à pandemia, em conformidade à Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. Ressalta-se que essa Contratação foi sinalizada no 1º quadrimestre de 2020 e disponibilizada via formulário online no site da Prefeitura.

A partir do cenário apresentado, verifica-se um total de 708 profissionais atuantes na política de saúde do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica e Especializada no âmbito ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter o Acesso à população usuária do SUS a serviços de qualidade, com equidade, e em tempo adequado ao atendimento das suas necessidades no âmbito ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde através do Programa de Requalificação de UBS	Número de Unidades construídas, reformadas e ampliadas	Número	0	Número	4	7	Número	0
2. Ampliar o acesso à atenção odontológica na Atenção Básica, com o aumento das equipes de Saúde Bucal, reestruturação e ampliação de Gabinetes Odontológicos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção	55	Proporção	67,18	60,00	Proporção	122,15
3. Implantar Equipes de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Profissionais de Apoio (EMAP)	Número de equipes implantada	Número	1	Número	0	2	Número	100,00
4. Aumentar o número de Educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de educandos cobertos pelo PSE	Número	12620	Número	15377	47.879	Número	121,85
5. Ampliar o número de profissionais médicos na Rede Básica através do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB)	Número de médicos contemplados pelo Programa Mais Médicos	Número	2	Número	✓ Sem Apuração	11	Número	
6. Implantar a conectividade de banda larga em todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com a conectividade de banda larga implantada	Número	2	Número	✓ Sem Apuração	14	Número	
7. Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com Prontuários implantados	Número	7	Número	0	17	Número	0
8. Implantar Equipe de Atenção Básica Prisional (EABp)	Número de equipes implantadas	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
9. Estabelecer uma política de humanização nos serviços de saúde com ações de Educação Permanente	Número de atividades de educação permanentes realizadas	Número	3	Número	3	17	Número	100,00
10. Ampliar o atendimento ambulatorial e hospitalar na Atenção Especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde	Número de atendimentos hospitalares e ambulatoriais realizados	Número	1300	Número	3853	4.164	Número	296,38

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no território, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de cuidados à pessoa com deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças crônicas

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno em todas as Redes de Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir Projeto de Centro de Parto Normal	Projeto de Centro de Parto Normal construído	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Aumentar o número de exames de mamografia bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.22	Razão	.1	0,25	Razão	45,45
3. Aumentar o número de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.58	Razão	.14	0,40	Razão	24,14
4. Readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no território	Número de UPA readequada	Número	1	Número	0	1	Número	0
5. Ampliar o atendimento através dos Centros de Atenção Psicossocial	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)	Número de equipes implantada	Número	1	Número	0	1	Número	100,00
7. Implantar Polos do Programa Academia da Saúde	Número de Polos do Programa Academia da Saúde implantados	Número	0	Número	2	2	Número	0
8. Implementar o Centro de Reabilitação Especializado no município	Número de atendimento ampliado no Centro de Reabilitação	Número	1300	Número	2413	4.164	Número	185,62

DIRETRIZ Nº 3 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e diversidades na Atenção Básica, nas Redes Temáticas e nas redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação de ações e estratégias em todas as redes de atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a suplementação de crianças de 06 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de Fortalecimento da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó (NUTRISUS), nas creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de creches atendidas	Percentual	100	Percentual	✓ Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Ampliar o percentual de cobertura e monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	95	Percentual	15,15	95,00	Percentual	15,95
3. Capacitar Profissionais das unidades de Saúde na Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher e Saúde do Homem.	Percentual de profissionais capacitados nas áreas programáticas	Percentual	20	Percentual	0	80,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS Municipal.

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a assistência farmacêutica do município, com vistas a assegurar à articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Farmácia Escola em cooperação técnica com a Universidade Federal de Sergipe, com vistas a um laboratório de práticas em Atenção Farmacêutica.	Farmácia Escola implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Garantir dispensação anual de no mínimo 80% de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para a população	Percentual de medicamentos dispensados ao ano	Percentual	80	Percentual	85,9	80,00	Percentual	107,38
3. Aperfeiçoar o Sistema de informação na saúde e processos de gestão e logística integradas de medicamentos e insumos para garantir o acesso à medicação com o sistema Hórus implantado nas 03 principais unidades dispensadoras	Número de Unidades com o sistema Hórus implantado	Número	0	Número	0	3	Número	0
4. Implantar Farmácia Viva no município	Farmácia Viva implantada	Número	1	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação inter-federativa e a atuação do Município como Gestor Municipal do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão municipal do SUS e Contribuir com a gestão compartilhada e participativa da região de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão)	Percentual de instrumentos elaborados e enviados	Percentual	100	Percentual	16,66	100,00	Percentual	16,66
2. Implantar a Mesa de Negociação Permanente do SUS municipal	Número de reuniões realizadas	Número	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	9	Número	

DIRETRIZ Nº 6 - Promover a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de Trabalho.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente.	Percentual de metas do Plano em execução	Percentual	50	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	Número de unidades de saúde com preceptorias implantadas para estágios curriculares	Número	0	Número	10	11	Número	0
3. Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	Plano implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantias de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de conselheiros capacitados	Percentual	0	Percentual	100	100,00	Percentual	0
2. Implantar a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde	Ouvidoria implantada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Realizar a Conferência Municipal de Saúde em 2019	Conferência realizada	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
4. Realizar Eleições para o Conselho Municipal de Saúde em 2019 e em 2021	Número de eleições realizadas	Número	1	Número	0	2	Número	0

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar o marco regulatório, através de soluções tecnológicas de gestão, voltadas para a eficiência, garantia de acesso e qualidade na atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar os instrumentos de controle da produção assistencial e avaliação das ações e serviços prestados na área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atualizar 100% do cadastramento dos beneficiários do Cartão Nacional de Saúde e o registro individualizado no E-SUS	Percentual de cadastramento realizado	Percentual	30	Percentual	82,93	100,00	Percentual	276,43
2. Implantar protocolos para o acesso ao Transporte Sanitário Eletivo.	Percentual de Protocolos implantados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 9 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Utilizar mecanismos de vigilância, controle epidemiológico e sanitário para monitorar e reduzir as morbimortalidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar para 100% a cobertura vacinal de crianças para menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	100	Percentual	25	100,00	Proporção	25,00
2. Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	90	Percentual	82,61	90,00	Percentual	91,79
3. Ampliar número de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez, coliforme total e para o residual do agente desinfetante (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	125,00
4. Reduzir e/ou manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	15	Número	16	60	Número	106,67
5. Realizar ações para controle de arboviroses provocadas pelo Aedes aegypti, mantendo ou ampliando o número de ciclos de visitas domiciliares	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	4	Número	1	16	Número	25,00
6. Reduzir a zero casos e/ou manter o número de óbitos/ano por leishmaniose visceral.	Número de óbito / ano por leishmaniose visceral	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
7. Alcançar 80% de cobertura na campanha antirrábica canina	Porcentagem de cobertura de vacinação	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
8. Manter 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Porcentagem de ações necessárias realizadas pela Vigilância Sanitária	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Alcançar a meta de 70% dos indicadores, pactuados no SISPACTO	Percentual de indicadores alcançados no ano	Percentual	70	Percentual	61,9	70,00	Percentual	88,43

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer atuação coordenada, no âmbito do município, para minimizar impactos da COVID 19 e potencializar a utilização dos recursos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.	Proporção de ações planejadas e monitoradas a cada quadrimestre	Proporção	50	Proporção	50	100,00	Proporção	100,00
2. Investigar os óbitos confirmados pela Covid-19.	Proporção de óbitos investigados a cada quadrimestre	Proporção	50	Proporção	1,69	100,00	Proporção	3,38
3. Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	Proporção de ações planejadas e monitoradas a cada quadrimestre	Proporção	50	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Proporção	
4. Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	Proporção de ações planejadas e monitoradas a cada quadrimestre	Proporção	50	Proporção	50	100,00	Proporção	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas atualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde através do Programa de Requalificação de UBS	0
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.	50,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	100,00
	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente.	0,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão)	16,66
	Implantar a Mesa de Negociação Permanente do SUS municipal	
	Implantar a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde	0
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	10
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	0,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde em 2019	0
	Realizar Eleições para o Conselho Municipal de Saúde em 2019 e em 2021	0
	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
	301 - Atenção Básica	Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde através do Programa de Requalificação de UBS
Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.		50,00
Atualizar 100% do cadastramento dos beneficiários do Cartão Nacional de Saúde e o registro individualizado no E-SUS		82,93
Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente.		0,00
Ampliar o acesso à atenção odontológica na Atenção Básica, com o aumento das equipes de Saúde Bucal, reestruturação e ampliação de Gabinetes Odontológicos		67,18
Implantar protocolos para o acesso ao Transporte Sanitário Eletivo.		0,00
Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde		10
Ampliar o percentual de cobertura e monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde		15,15
Capacitar Profissionais das unidades de Saúde na Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher e Saúde do Homem.		0,00
Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia		0,00
Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)		0
Aumentar o número de Educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE)		15.377

	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
	Ampliar o número de profissionais médicos na Rede Básica através do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB)	
	Implantar a conectividade de banda larga em todas as Unidades Básicas de Saúde	
	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde	0
	Implantar Polos do Programa Academia da Saúde	2
	Implantar Equipe de Atenção Básica Prisional (EABp)	0
	Estabelecer uma política de humanização nos serviços de saúde com ações de Educação Permanente	3
	Alcançar a meta de 70% dos indicadores, pactuados no SISPACTO	61,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir Projeto de Centro de Parto Normal	1
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.	50,00
	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente.	0,00
	Aumentar o número de exames de mamografia bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos	0,10
	Implantar protocolos para o acesso ao Transporte Sanitário Eletivo.	0,00
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	10
	Implantar Equipes de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Profissionais de Apoio (EMAP)	0
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	0,00
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
	Aumentar o número de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,14
	Readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no território	0
	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
	Ampliar o atendimento através dos Centros de Atenção Psicossocial	100,00
	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)	0
	Implementar o Centro de Reabilitação Especializado no município	2.413
	Ampliar o atendimento ambulatorial e hospitalar na Atenção Especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde	3.853
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a Farmácia Escola em cooperação técnica com a Universidade Federal de Sergipe, com vistas a um laboratório de práticas em Atenção Farmacêutica.	0
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.	50,00
	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente.	0,00
	Garantir dispensação anual de no mínimo 80% de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para a população	85,90
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	10
	Aperfeiçoar o Sistema de informação na saúde e processos de gestão e logística integradas de medicamentos e insumos para garantir o acesso à medicação com o sistema Hórus implantado nas 03 principais unidades dispensadoras	0
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	0,00
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
	Implantar Farmácia Viva no município	0
	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente.	50,00
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.	50,00
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	10
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	0,00
	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
	Realizar ações para controle de arboviroses provocadas pelo Aedes aegypti, mantendo ou ampliando o número de ciclos de visitas domiciliares	1
	Reduzir a zero casos e/ou manter o número de óbitos/ano por leishmaniose visceral.	1
	Alcançar 80% de cobertura na campanha antirrábica canina	0,00
	Manter 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente.	50,00
	Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.	50,00
	Ampliar para 100% a cobertura vacinal de crianças para menores de 2 anos de idade	25,00
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	10
	Investigar os óbitos confirmados pela Covid-19.	1,69
	Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase	82,61
	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	0
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	0,00
	Ampliar número de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez, coliforme total e para o residual do agente desinfetante (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro)	100,00
	Reduzir e/ou manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	16
	Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município	50,00
	Alcançar a meta de 70% dos indicadores, pactuados no SISPACTO	61,90
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar a suplementação de crianças de 06 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de Fortalecimento da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó (NUTRISUS), nas creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00
	Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde	10

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	30.022,40	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00	33.222,40
	Capital	N/A	4.176,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.176,47
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.453.563,12	13.307.034,11	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00	18.762.097,23
	Capital	N/A	11.828,81	2.941.777,82	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	2.954.606,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.529.678,49	3.108.673,42	N/A	N/A	N/A	N/A	700,00	7.639.051,91
	Capital	N/A	52.678,91	244.815,23	N/A	N/A	N/A	N/A	700,00	298.194,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	218.507,83	1.543.886,84	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.763.494,67
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.320.467,60	474.153,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.794.621,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.980.701,40	711.230,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.691.931,54
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme o artigo 4º da Portaria nº 2.135/2013 a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento responsável por operacionalizar as intenções expressas no Plano de Saúde com o objetivo de anualizar as metas do mesmo e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A PAS do município de São Cristóvão possui 10 Diretrizes, sendo a última incluída em 2020 a partir da exigência do Ministério da Saúde através da Nota Técnica nº 7/2020-CGFIPI/DGIP/SE/MS, a qual relatou a necessidade de ajuste do Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19. No rol das Diretrizes, há 49 metas, distribuídas em 07 subfunções da saúde: Administração Geral (122), Atenção Básica (301), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302), Suporte Profilático e Terapêutico (303), Vigilância Sanitária (304), Vigilância Epidemiológica (305) e Alimentação e Nutrição (306).

Sinaliza-se que algumas metas integram mais de uma subfunção, destacando a articulação das ações e serviços em saúde. As análises e considerações deste tópico estão formuladas por subfunção, sendo assim as metas duplicadas serão justificadas na primeira subfunção que integrar e não serão repetidas na subfunção seguinte.

Alguns indicadores descritos nesta Programação também compõem a Pactuação Interfederativa (SISPACTO) 2017-2021. Nesse sentido, a análise desses indicadores será mais detalhada no tópico específico deste Relatório destinado a essa finalidade.

1- ADMINISTRAÇÃO GERAL (122):

1.1- Meta: Elaborar 100% dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão):

Compreendem os instrumentos de gestão do ano de 2021: a Programação Anual de Saúde, os três Relatórios Quadrimestrais, o Relatório Anual de Gestão e o Plano Municipal de Saúde.

Neste quadrimestre houve a elaboração do Relatório do 2º Quadrimestre de 2021, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto.

1.2- Meta: Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde:

Foi elaborado cronograma de atividades para fortalecimento das ações de controle social. Discutiu-se em reunião e foi aprovado pela Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Esse cronograma sinalizou todas as atividades do CMS ao longo do ano de 2021.

De acordo com a Referência Técnica de Educação Permanente em Saúde, houve uma capacitação no 2º quadrimestre.

Sinaliza-se a elaboração de um artigo sobre a atuação do controle social integrado à Universidade Federal de Sergipe durante a pandemia da COVID-19, promovido pela Organização Pan-Americana de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde. Participaram dessa elaboração: a Referência Técnica de Educação Permanente em Saúde, a representante da Universidade Federal de Sergipe, a Presidente do Conselho Municipal e demais conselheiros de outros municípios sergipanos.

Capacitação de Biossegurança: divulgação do controle social em tempos de pandemia.

Data: 16/06/2021

Realizada on-line, sendo aberta a todos os conselheiros municipais de saúde. Conduzida pela enfermeira e Referência Técnica em Educação Permanente em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Abordou conceitos básicos de biossegurança e higienização das mãos, assim como estratégias de mitigação da transmissão da COVID-19 durante a divulgação das atividades do Conselho nos territórios.

1.3- Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando o Plano Municipal de Educação Permanente:

Não houve avanço desta meta. Pretende-se construir o Plano de Educação Permanente em um processo articulado à construção do Plano Municipal de Saúde (2022-2025).

1.4- Implantar a Mesa de Negociação Permanente do SUS Municipal:

Neste quadrimestre foram realizadas duas reuniões com representantes por categoria, dentre os sindicatos participantes estavam: Sindicatos dos enfermeiros, dentistas, trabalhadores da saúde, psicólogos e assistentes sociais.

1.5- Implantar a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde:

A Ouvidoria do Sistema Único de Saúde está implantada no município desde o 2º quadrimestre de 2019, proporcionando um canal exclusivo de acesso à população para denúncias, reclamações, sugestões e elogios sobre os serviços e atendimentos disponibilizados na política de saúde municipal.

1.6- Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde:

Nesta meta evidencia-se o início da atuação dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, do Hospital Universitário de Sergipe. A equipe é composta por 7 residentes: 2 enfermeiras, 2 profissionais de educação física, 2 fonoaudiólogas e 1 farmacêutico. Os profissionais residentes atuam na gestão municipal de saúde e na assistência alocados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS Jairo Teixeira e UBS Tânia Santos Chagas).

Neste quadrimestre foi registrada a inserção de alunos dos cursos:

- Fonoaudiologia: UBS Jairo Teixeira, Tânia Santos Chagas (Povoado Colônia Miranda), Alice Freire (Povoado Pedreiras) e Mariano Nascimento.

- Serviço Social: UBS Massoud Jalali e Maria José Soares Figueiroa; e na Secretaria Municipal de Saúde.

- Psicologia: Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (COPEMCAN).

- Farmácia: UBS Jairo Teixeira e Maria José Soares Figueiroa; Almoarifado e Urgência 24h.

- Enfermagem: Urgência 24h.

Além dos estágios realizados, destaca-se a realização de Aula Prática do curso de Enfermagem em Saúde do Adulto na Urgência 24h e da realização de Projetos de Pesquisa.

Sinaliza-se que esses alunos são provenientes das seguintes instituições de nível superior: - Universidade Federal de Sergipe (UFS): Fonoaudiologia e Farmácia;

- Universidade Tiradentes (UNIT): Serviço Social e aulas práticas;
- Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU): Enfermagem;
- Universidade Paulista (UNIP): Serviço Social;
- Faculdade Pio Décimo: Psicologia;
- Faculdade Regional da Bahia (UNIRB): Farmácia.

No cenário de vacinação contra a COVID-19, evidenciando-se a realização de aulas práticas sobre vacinação pela UNIT (realização aos sábados) e UNINASSAU (realização de segunda a sexta).

1.7- Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS):

Não houve o alcance da referida meta neste quadrimestre. O PCCS segue em discussão na Mesa de Negociação do SUS com a representação de trabalhadores e gestores até que a situação se modifique.

1.8- Realizar a Conferência Municipal de Saúde em 2019:

A Conferência foi realizada no 1º quadrimestre de 2019.

1.9- Realizar Eleições para o Conselho Municipal de Saúde em 2019 e em 2021:

Há previsão de uma nova eleição para o Conselho Municipal de Saúde no 3º quadrimestre de 2021.

2- ATENÇÃO BÁSICA (301):

2.1- Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde através do Programa de Requalificação de UBS:

Neste quadrimestre houve a entrega da nova estrutura da Rede de Frio no mês de maio. Em julho ocorreu a entrega do Centro Especializado em Reabilitação Dr. Raimundo Aragão no bairro Lourival Batista. Em agosto foi aberto o Centro de Testagem (Centro de Atendimento a Pacientes com Síndrome Gripal) no bairro Rosa Elze. Dessa forma, o município possui dois centros de testagem. Também em agosto houve a inauguração da UBS Tânia Santos Chagas (bairro Colônia Miranda). Ressalta-se o processo de manutenção preventiva periódica nas unidades de saúde com equipe própria destinada a esta finalidade.

2.2- Atualizar 100% do cadastramento dos beneficiários do Cartão Nacional de Saúde e o registro individualizado no E-SUS:

De acordo com o Relatório de Cadastro Individual do ESUS, o município apresenta até a finalização deste quadrimestre um total de 75.544 cidadãos ativos. De forma comparativa, identifica-se que em 2019, até a finalização do 2º quadrimestre, o município apresentava 19.520 cidadãos ativos e em 2020, 64.102 cidadãos ativos.

Considerando o quantitativo estimado de 91.093 habitantes residentes no município, sinaliza-se que há um percentual de 82,93% de cadastros de cidadãos ativos no município. Analisando o quantitativo apresentado, identifica-se que 44,46% são do sexo feminino e 38,46% do sexo masculino.

2.3- Ampliar o acesso à atenção odontológica na Atenção Básica, com o aumento das equipes de Saúde Bucal, reestruturação e ampliação de Gabinetes Odontológicos:

O município obteve no quadrimestre 67,18% da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, alcançando 122,15% do indicador estabelecido na Programação.

2.5- Implementar a suplementação de crianças de 06 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de Fortalecimento da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó (NUTRISUS), nas creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE):

Em virtude da pandemia não houve atividades nas creches. Dessa forma, não houve registro desta meta.

2.6- Aumentar o número de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos:

Neste quadrimestre, a referida meta obteve como resultado a razão de 0,14 com percentual de alcance da meta anual pactuada de 24,14%.

2.7- Ampliar o percentual de cobertura e monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde:

O resultado do 2º quadrimestre registrou o percentual de 15,15% com alcance da meta estabelecida na Programação Anual de Saúde de 15,95%. Destaca-se que esta meta também está inserida no SISPACTO.

2.8- Aumentar o número de Educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE):

Para 2021, o número de educandos cobertos pelo PSE foi 15.377 correspondente a 45 escolas pactuadas.

Em relação às ações planejadas para o ano, sinaliza-se que a oferta de squeezes e máscaras como medidas de mitigação se deu a partir do Pregão Presencial nº 03/2021, sendo que a solicitação de squeezes foi liquidada ainda no final do 1º quadrimestre e a de máscaras foi empenhada nesse período. Neste quadrimestre, especificamente no mês de Junho, foi iniciada a distribuição de kits de segurança pessoal com máscara e squeeze (garrafinhas de água).

A imunização de professores e colaboradores contra a Covid-19 teve início neste quadrimestre a partir do cadastro online realizado no site da Prefeitura como medida inicial. Posteriormente, a imunização foi ampliada para outras idades desse público.

2.9- Capacitar profissionais das unidades de Saúde na Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher e Saúde do Homem:

Ocorreu capacitação em **Saúde da Mulher:**

<p>Curso de Qualificação da Coleta de Citopatológico</p> <p>Objetivo: desmistificar a coleta e estabelecer no exame um cuidado mais humanizado com as mulheres, tornando-as protagonistas do processo.</p> <p>Datas de realização: 30 de junho, 06, 07 e 09 de julho.</p> <p>Público-alvo: enfermeiros assistenciais, enfermeiros gestores, além de convidados.</p> <p>Carga Horária: 4 horas de curso teórico e prático; 16 horas de desenvolvimento da técnica na prática clínica de cada enfermeiro.</p> <p>O curso proporcionou a qualificação na coleta de citopatológico através da metodologia teórica e prática com a utilização da metodologia de Simulação Realística com manequins vivos. Considera uma metodologia inovadora, utilizada nos Estados Unidos e realizada pela primeira vez no Brasil, por profissionais enfermeiras treinadas pela Gynecological Teaching Associates (GTA) e a Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense (SOBEF).</p>

Ainda na perspectiva da saúde da mulher foi realizada no final do quadrimestre uma Roda de Conversa entre a equipe de saúde do Centro Histórico e as marisqueiras desta região com o objetivo de debater o autocuidado e a saúde das mulheres negras.

2.10- Ampliar o número de profissionais médicos na Rede Básica através do Programa Mais Médicos e do programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB):

Neste quadrimestre, não houve a inserção de profissionais médicos do Programa Mais Médicos na Rede de Atenção à Saúde. Finalizou o quadrimestre com a atuação de 8 profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

2.11- Implantar a conectividade de banda larga em todas as Unidades Básicas de Saúde:

Não houve implantação de conectividade banda larga nas UBS neste quadrimestre. O cenário de implantação permaneceu de maneira semelhante ao destacado no Relatório Anual de Gestão de 2020, tendo as seguintes UBS com internet:

Raimundo Aragão; Alice Freire (Povoado Pedreiras); Antônio Florêncio de Matos; Augusto Barreto (Povoado Cabrita); José Antônio de Lima; Laudelina de Andrade (Povoado Caípe Velho); Luiz Alves; Maria de Lourdes Alves (Povoado Feijão); Maria de Lourdes Cruz (Povoado Rita Cacete); Mariano Nascimento; Parque Santa Rita, Sinal José de Oliveira; Jairo Teixeira; Massoud Jalali e Maria José Soares Figueiroa.

2.12- Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde:

Neste quadrimestre, não houve implantação de Prontuário Eletrônico nas Unidades.

2.13 - Implantar Polos do Programa Academia da Saúde:

No mês de junho foram inaugurados dois Polos do Programa no bairro Lourival Batista e Rosa Maria, proporcionando espaços para a prática de atividade física e de lazer para a comunidade das regiões.

A partir da implantação dos Polos, constituiu-se um grupo para direcionar as atividades realizadas nesses espaços, sendo formado pelos profissionais de educação física, os profissionais residentes em Saúde da Família, a Coordenação de Promoção à Saúde e Programas Estratégicos, a Referência Técnica em Doenças Crônicas e a Referência Técnica de Educação Permanente em Saúde.

2.14- Implantar Equipe de Atenção Básica Prisional (EABp):

A equipe foi implantada no 2º quadrimestre de 2020 e desenvolve a atuação no Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (COPEMCAN). É composta por: médico clínico geral, médico especialista em saúde mental, psicóloga, enfermeira, técnica de enfermagem, duas assistentes sociais, odontólogo e auxiliar de saúde bucal. Além desses, há um profissional na função de Apoiador Institucional com a equipe.

2.15- Estabelecer uma política de humanização nos serviços de saúde com ações de Educação Permanente:

Neste quadrimestre foram realizadas as ações de educação permanente em saúde descritas a seguir:

Oficina de Qualificação de Indicadores da Atenção Primária à Saúde: Previne Brasil e SISPACTO

Período: 18 de junho a 20 de julho de 2021

Público-alvo: profissionais das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Objetivo: qualificar os indicadores da APS relacionados ao previne Brasil e SISPACTO.

De acordo com relatório desenvolvido pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação, participaram da atividade 234 trabalhadores das equipes de ESF e da equipe de Atenção Primária Prisional (EAPP).

Curso de Qualificação da Coleta de Citopatológico

Objetivo: desmistificar a coleta e estabelecer no exame um cuidado mais humanizado com as mulheres, tornando-as protagonistas do processo.

Datas de realização: 30 de junho, 06, 07 e 09 de julho.

Público-alvo: enfermeiros assistenciais, enfermeiros gestores, além de convidados.

Carga Horária: 4 horas de curso teórico e prático; 16 horas de desenvolvimento da técnica na prática clínica de cada enfermeiro.

O curso proporcionou a qualificação na coleta de citopatológico através da metodologia teórica e prática com a utilização da metodologia de Simulação Realística com manequins vivos. Considera uma metodologia inovadora, utilizada nos Estados Unidos e realizada pela primeira vez no Brasil, por profissionais enfermeiras treinadas pela Gynecological Teaching Associates (GTA) e a Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense (SOBEF).

Capacitação para utilização e manuseio dos novos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Data: 25/05/2021

Público-alvo: Agentes de Combate às Endemias (ACE)

Os equipamentos foram comprados pelo município e destinados a seis ACE que são responsáveis pelo trabalho de controle vetorial do Aedes Aegypti. Os kits foram compostos de calça, blusão, aventais, botas, luvas, máscaras respiratórias, óculos de segurança, abafador auricular e boné árabe.

Além das ações destacadas, torna-se relevante evidenciar:

Programa Saúde com Agente;

O Ministério da Saúde lançou o Edital nº 1, de 28 de abril de 2021, destinando a abertura do processo de adesão do Distrito Federal, dos estados e dos municípios ao Programa Saúde com Agente, que ofertará o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde e o Curso Técnico de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias.

Neste quadrimestre, no mês de junho, o Ministério da Saúde divulgou o Resultado Final em 28 de julho de 2021 com a adesão do município de São Cristóvão ocorrida em 28/05/2021.

Acolhimento de Residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família

Data: 03/05/2021

Acolhimento realizado por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde aos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, do Hospital Universitário de Sergipe.

Os Residentes dos cursos de enfermagem, fonoaudiologia, Educação Física e farmácia são profissionais graduados que estão inseridos em uma modalidade de pós-graduação que permite tanto a aprendizagem teórica quanto prática.

2.16- Alcançar a meta de 70% dos indicadores pactuados no SISPACTO:

O município obteve a proporção de 61,90% das metas pactuadas para o ano de 2021. Destaca-se a realização de capacitações sobre os indicadores do SISPACTO e do Previne Brasil com todas as equipes de saúde, visando implantar as salas de situação nas UBS.

3. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (302):

3.1- Construir Projeto de Centro de Parto Normal:

Não houve a construção do Projeto para Centro de Parto Normal.

3.2- Aumentar o número de exames de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 50 a 69 anos:

O resultado do quadrimestre foi de 0,10 com alcance da meta estabelecida na Programação Anual de Saúde de 45,45%.

3.3- Implantar protocolos para o acesso ao Transporte Sanitário Eletivo:

Não houve implantação de protocolo para o Transporte Sanitário no quadrimestre. A partir da definição de uma Referência Técnica do Serviço Social da Atenção Primária, foi iniciado nesse quadrimestre o processo de discussão de protocolos (dispensação de fraldas e insumos para pacientes diabéticos). O protocolo para acesso ao transporte sanitário será discutido posteriormente.

3.4- Implantar Equipes de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Profissionais de Apoio (EMAP):

Tanto a EMAD quanto a EMAP foram implantadas no 1º quadrimestre de 2020.

De acordo com Relatório de avaliação de elegibilidade e admissão do ESUS, foram recebidos 18 requerimentos no 2º quadrimestre, provenientes da atenção básica (16 requerimentos) e um da internação hospitalar. Desse quantitativo, 8 requerimentos foram elegíveis para atendimento aos usuários.

3.5- Readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no território:

A respectiva meta permanece conforme o quadrimestre anterior. Foi realizada a elaboração de projetos complementares, encontrando-se em análise pelos órgãos competentes.

3.6- Ampliar o atendimento através dos Centros de Atenção Psicossocial:

O município obteve 100% de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. Dessa forma, alcançou a meta estabelecida nesta Programação.

3.7- Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM):

Meta alcançada no ano final do ano de 2019. A EMAESM é uma equipe multiprofissional de atendimento especializado, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde. Atua no Centro Especializado de Reabilitação.

3.8- Implementar o Centro de Reabilitação Especializado no município:

Identifica-se um total de 2.413 atendimentos realizados no Centro de Reabilitação no quadrimestre.

3.9- Ampliar o atendimento ambulatorial e hospitalar na Atenção Especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde:

Nesse período o município realizou 1.440 atendimentos no Centro de Especialidades Lurdes Vieira Araújo, entre eles, consultas de especialistas e ultrassonografias. Já no Centro Especializado em Reabilitação Dr. Raimundo

Aragão, houve o quantitativo de 2.413 atendimentos realizados, entre eles, atendimentos de fisioterapia, auriculoterapia, consultas com especialistas e ultrassonografias.

4. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (303):

4.1- Implantar a Farmácia Escola em cooperação técnica com a Universidade Federal de Sergipe, com vistas a um laboratório de práticas de Atenção Farmacêutica:

A Farmácia Escola foi implantada em 2019 na UBS Maria José Soares Figueiroa. As atividades da Farmácia Escola foram suspensas devido à pandemia da COVID-19.

4.2- Garantir dispensação anual de no mínimo 80% de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para a população:

O 2º quadrimestre de 2021 obteve um percentual de 85,9% de abastecimento de medicamentos com alcance de 107,98% desta Programação. De acordo com a Coordenação de Assistência Farmacêutica, ocorreu nesse período o desabastecimento de alguns medicamentos, pois algumas empresas do último Pregão Eletrônico 2020 solicitaram desistência de fornecimento por não encontrarem o item para fornecimento, ou o item foi fracassado ou deserto nos últimos processos de compra.

4.3- Aperfeiçoar o Sistema de Informação na Saúde e Processos de Gestão e Logística integradas de medicamentos e insumos para garantir o acesso a medicação com o Sistema Hórus implantado nas 03 Unidades dispensadoras:

Não houve implantação do Sistema Hórus nas UBS nesse quadrimestre. O município possui o Sistema Hórus implantado nas UBS: Jairo Teixeira, Maria José S. Figueiroa e Massoud Jalali.

4.4- Implantar Farmácia Viva no município:

No final do ano de 2020, o município foi contemplado com o Projeto Farmácia Viva, do Ministério da Saúde. Neste quadrimestre não houve o alcance desta meta, mas foram desenvolvidas reuniões com a equipe técnica do Projeto e a cotação de itens previstos no Projeto.

5- VIGILÂNCIA SANITÁRIA (304):

A Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental compõem a Vigilância em Saúde do município. Nessa subfunção serão descritas metas provenientes da Vigilância Sanitária e Ambiental, já que para essa última não há uma subfunção específica.

5.1- Ampliar número de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez, coliforme total e para o residual do agente desinfetante (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro):

Neste quadrimestre, registrou 100% da proporção de análises realizadas de amostras de água para consumo humano, alcançando 125% da meta pactuada desta Programação.

5.2- Realizar ações para controle de arboviroses provocadas pelo Aedes aegypti, mantendo ou ampliando o número de ciclos de visitas domiciliares:

O município obteve até a finalização do quadrimestre a realização de 1 ciclo que atingiu no mínimo 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, alcançando 25% da meta desta Programação, assim como no 1º quadrimestre de 2021.

5.3- Reduzir a zero casos e/ou manter o número de óbitos/ano por leishmaniose visceral:

Foi registrado um óbito (sexo masculino, zona rural) por leishmaniose visceral no 2º quadrimestre de 2021. A partir disso, foram realizadas ações para controle do vetor e de reservatórios dos parasitas no território adjacente ao domicílio afetado.

5.4- Alcançar 80% de cobertura na campanha antirrábica canina:

Não houve campanha de vacinação antirrábica neste quadrimestre. Há previsão de início no mês de outubro deste ano (3º quadrimestre).

No que se refere às políticas públicas de proteção animal, o município de São Cristóvão iniciou de maneira mais efetiva, a partir deste quadrimestre, a discussão sobre essa política e o fomento à criação de um protocolo municipal para crimes de maus tratos e abandono de animais envolvendo outros setores governamentais.

Destaca-se a Lei Municipal nº 488, de 05 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1.331, Ano V, em 07 de julho de 2021. A respectiva Lei instituiu o Projeto de Guarda Responsável: Saúde Ambiental e Respeito à vida animal, no município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme as informações contidas na Lei, identifica-se que o projeto visa estabelecer "mecanismos para promover através de uma atuação municipal ética e com princípios de bem-estar animal - melhorias na saúde ambiental; na preservação do meio ambiente e no resguardo da segurança e ordem social". As metas contidas no projeto são:

I- O controle da população de animais domésticos no município com a redução progressiva do número de crias indesejáveis;

II- A promoção dos conceitos de Guarda Responsável e de Bem-estar animal;

III- A prevenção e o controle de zoonoses através da promoção de ações voltadas para saúde ambiental;

Contém aspectos sobre a esterilização dos animais, a leishmaniose, raiva, o controle de endoparasitas e ectoparasitas dos animais domésticos, infrações, penalidades e proibições.

6- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (305):

6.1- Ampliar para 100% a cobertura vacinal de crianças para menores de 2 anos de idade:

No 2º quadrimestre de 2021, o município registrou 25% da proporção de vacinas para crianças menores de 2 anos com o alcance de 95,96% da Tríplice Viral (1ª dose). Sinaliza-se que a meta descrita nesta PAS, encontra-se inserida na Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO), a qual contabiliza o registro das vacinas: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).

De acordo com os dados coletados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), coletados e fornecidos pela Gerência de Imunização, segue o panorama de vacinação do município no 2º quadrimestre:

IMUNO	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		TOTAL	%
	DOSES APLICADAS	COBERTURA	DOSES APLICADAS	COBERTURA	DOSES APLICADAS	COBERTURA	DOSES APLICADAS	COBERTURA		
BEG	15	13,98	15	13,98	8	3,59	15	13,98	53	11,88
PENTA (D1)	38	81,59	59	54,97	89	82,92	80	74,55	306	70,6
VIR (D1)	87	81,56	61	56,83	88	81,99	80	74,55	316	72,6
ROTAVIRUS (D2)	99	92,24	59	54,97	76	70,81	99	92,24	333	77,66
PNEUMOCOCICA (D2)	106	98,76	59	54,97	84	78,26	105	97,83	354	81,48
TRIPLICE VIRAL (D1)	78	72,67	81	75,47	89	82,92	65	60,56	313	72,9
TRIPLICE VIRAL (D1)	107	99,69	88	81,99	110	102,48	104	99,69	409	95,96

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI. Data: 25/09/2021

6.2- Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase:

A referida meta obteve 72,73% da proporção de cura de casos novos de Hanseníase no município, alcançando 80,81% da meta desta Programação.

6.3- Reduzir e/ou manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade:

Neste quadrimestre, o município de São Cristóvão obteve 7 casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano. Sinaliza-se a redução de 4 casos comparado ao ano de 2020.

De acordo com a Coordenação de Vigilância Epidemiológica, pode-se considerar que a redução apresentada tem ligação com as ações de educação permanente voltadas à saúde materno-infantil desenvolvidas no final de 2020.

7- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (306):

Esta subfunção é composta por metas que já foram contempladas nas subfunções anteriores. Nesse sentido, não houve a descrição do que já foi contemplado anteriormente.

CONSIDERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE SOBRE O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (Sars-CoV-2):

No ano de 2020, foi elaborada uma Diretriz composta por 04 metas com indicadores e ações específicos, a partir da Nota Técnica nº 7/2020-CGPIP/DGIP/SE/MS que dispõe sobre a necessidade de ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19, conforme descritos abaixo.

Nesse sentido, este tópico visa descrever as ações executadas no enfrentamento à pandemia da COVID-19.

6.2- Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase:

A referida meta obteve 82,61% da proporção de cura de casos novos de Hanseníase no município, alcançando 91,79% da meta desta Programação.

6.3- Reduzir e/ou manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade:

Neste quadrimestre, o município de São Cristóvão obteve 16 casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano. Sinaliza-se a redução de 6 casos comparado ao ano de 2020.

De acordo com a Coordenação de Vigilância Epidemiológica, evidencia-se que as ações de educação permanente voltadas à saúde materno-infantil desenvolvidas no final de 2020 favoreceram a redução dos casos apresentados.

7- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (306):

Esta subfunção é composta por metas que já foram contempladas nas subfunções anteriores. Nesse sentido, não houve a descrição do que já foi contemplado anteriormente.

CONSIDERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE SOBRE O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (Sars-CoV-2):

No ano de 2020, foi elaborada uma Diretriz composta por 04 metas com indicadores e ações específicos, a partir da Nota Técnica nº 7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS que dispõe sobre a necessidade de ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19, conforme descritos abaixo.

Nesse sentido, este tópico visa descrever as ações executadas no enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Diretriz nº 10 - Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.

Meta 01: Construir e implementar estrutura para contingência, mitigação e enfrentamento da Covid-19.

Ação nº 01 - Estabelecer reuniões periódicas (semanais ou quinzenais) do Centro de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19-SC):

As reuniões no COE acontecem periodicamente: semanalmente ou quinzenalmente. Considerando a dinâmica das demandas apresentadas há uma flexibilidade na periodicidade das reuniões.

Ação nº 02 - Atualizar Plano de Contingência Municipal para doença pelo novo Coronavírus (COVID-19):

A última atualização do Plano de Contingência foi realizada em 2020. Encontra-se disponível no portal da transparência do site da Prefeitura Municipal, no campo destinado às ações de enfrentamento da COVID-19.

Ação nº 03 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão:

O monitoramento é realizado por duas equipes, sendo uma para casos suspeitos e uma para casos confirmados. Esse monitoramento acontece periodicamente: diariamente para casos positivos e de segunda a sexta para casos suspeitos, de maneira remota.

Ação nº 04 - Elaborar Protocolos e Notas Técnicas para orientar as ações das equipes de saúde:

Os Protocolos e Notas Técnicas seguem o padrão de elaboração conforme a necessidade identificada no município e estão disponibilizadas no site da Prefeitura. Não houve a elaboração desses documentos no 2º quadrimestre.

Ação nº 05 - Fiscalizar os estabelecimentos municipais a respeito do cumprimento das medidas de prevenção à Covid-19:

A fiscalização dos estabelecimentos municipais é realizada pela equipe municipal de Vigilância Sanitária de maneira periódica. Neste quadrimestre, sinaliza-se a continuidade das ações de fiscalização conjuntas com a Polícia Militar (PM) em diversos pontos da cidade, assim como no comércio, restaurantes, entre outros, com a finalidade de fazer cumprir as medidas de restrição estabelecidas pelo governo estadual.

Ação nº 06 - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos regularmente para atualização das informações:

Os boletins são elaborados periodicamente pelo Gerente de Epidemiologia e Informação e divulgados no Portal da Transparência para acesso público.

Ação nº 07 - Atualizar a rede de vigilância e atenção à saúde sobre a situação epidemiológica do país e as ações de enfrentamento:

A atualização da Rede ocorre de maneira periódica e conforme necessidade constatada e/ou determinada pelas portarias ministeriais.

Meta 02: Investigar os óbitos confirmados pela Covid-19

Ação nº 01 - Investigar óbitos por suspeita e/ou confirmação de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)/COVID-19:

De acordo com a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, de maio a agosto/2021 ocorreram 59 óbitos, sendo 31 em maio, 23 em junho, 03 em julho e 02 em agosto. Dentre os 59 óbitos, 22 foram do sexo feminino e 37 do sexo masculino, sendo que 37 pessoas possuíam comorbidades. A média de idade destes óbitos foi de 58,8 anos.

Considerando a dinâmica vivenciada no cenário de pandemia e o início da estruturação para vacinação da Covid-19, 01 óbito por Covid-19 foi investigado pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica.

Ação nº 02 - Elaborar Regimento Interno do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade por Suspeita e/ou confirmação de SRAG/COVID-19:

Não houve elaboração do Regimento Interno deste Comitê.

Ação nº 03 - Estabelecer cronograma de reuniões periódicas do Comitê

Não ocorreram reuniões do Comitê de Mortalidade neste quadrimestre. As discussões sobre a mortalidade por COVID-19 ocorrem nas reuniões do COE.

Meta 03: Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia

Ação nº 1 - Ampliar o rastreamento e monitoramento de casos suspeitos e confirmados pela COVID-19

Conforme sinalizado em Relatórios anteriores, o município realizou o "Sorteio Eletrônico Público de Vagas para Composição de uma Equipe de Investigação visando Rastreamento e Monitoramento de Contatos e de Casos da COVID-19" (Diário Oficial Municipal - Suplemento, Ano IV, nº 1.159, de 26 de outubro de 2020), tendo em vista a ampliação do rastreamento e do monitoramento de casos suspeitos e confirmados. A equipe foi composta por 23 profissionais, atuando de novembro/2020 a janeiro/2021. A atuação da referida equipe finalizou no 1º quadrimestre.

Entretanto, foram mantidas as atividades de monitoramento dos casos cuja realização fica a cargo de uma equipe destinada a essa finalidade.

Ação nº 2 - Adequar estruturas das Unidades Básicas de Saúde para testagem:

Neste quadrimestre a testagem para COVID-19 permaneceu sendo realizada no Centro de Testagem localizado na Praça Getúlio Vargas. No mês de Agosto, destaca-se a abertura do Centro de Atendimento a pacientes com Síndrome Gripal, localizado no bairro Rosa Elze, sendo destinado às pessoas com sintomas gripais ou que tiveram contato com pessoas que testaram positivo para COVID-19.

Ação nº 3 - Capacitar os profissionais sobre os protocolos de biossegurança, limpeza e desinfecção das unidades de saúde:

As capacitações foram realizadas no ano de 2020 abordando diversas temáticas relacionadas ao contexto de pandemia.

Ação nº 4 - Capacitar profissionais de saúde sobre realização de testagem RT-PCR para detecção de Covid-19:

Não houve capacitação sobre realização de testagem RT-PCR neste quadrimestre. Assim como relatado no quadrimestre anterior, essa capacitação foi desenvolvida em 2020.

Ação nº 5 - Reativar a equipe de investigação para rastreamento e monitoramento de contato de casos confirmados

A equipe teve sua atuação finalizada no mês de janeiro. Até a finalização do 2º quadrimestre, não houve a reativação da referida equipe.

Ação nº 6 - Estruturar o serviço para oferta de Teleconsultas para todos os casos que apresentem sintomas leves

Não houve a estruturação desse serviço no 2º quadrimestre.

Ação nº 7 - Adquirir tapetes sanitizantes para as Unidades Básicas de Saúde

Não houve a aquisição de tapetes sanitizantes nas UBS no 1º quadrimestre.

Ação nº 8 - Estabelecer fluxo de reabilitação respiratória: fluxo de alta e reabilitação respiratória;

Conforme informado no Relatório do 1º Quadrimestre de 2021 a partir das informações disponibilizadas pela Coordenação da Atenção Especializada, caso o paciente esteja acamado, o fluxo passa pelo atendimento da Equipe do Programa Melhor em Casa. Se a demanda for de pacientes hígidos o fluxo segue o atendimento ambulatorial com regulação.

Ação nº 9 - Identificar cadeias de suprimentos alternativas para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e outros consumíveis de assistência médica (insumos, medicamentos e equipamentos):

A identificação de suprimentos ocorre de maneira periódica de acordo com a demanda verificada.

Ação nº 10 - Adquirir materiais/equipamentos para reabilitação respiratória

Não foram adquiridos neste quadrimestre.

Ação nº 11 - Estruturar consultórios odontológicos (adquirir armários para acondicionar os insumos)

Neste quadrimestre, os armários foram adquiridos e teve início o processo de implantação dos mesmos nos consultórios odontológicos.

Ação nº 12 - Estabelecer estratégias de valorização e cuidado do profissional da linha de frente da Covid-19

Não houve a realização de estratégias específicas voltadas a essa finalidade.

Ação nº 13 - Ampliar equipe assistencial de acordo com a análise da situação epidemiológica: contratação de médico, técnicos de enfermagem e fisioterapeuta

Não houve ampliação da equipe assistencial neste quadrimestre.

Ação nº 14 - Reativar o equipamento GeneXpert para celeridade dos processos de transferência de usuários dos serviços da Urgência 24h e de retorno dos profissionais afastados

Não houve reativação do referido documento neste quadrimestre.

Meta 04: Propagar informações acerca do cenário epidemiológico da Covid-19 no município

Ação nº 1 - Elaborar e divulgar boletim epidemiológico diário sobre a situação do coronavírus no município de São Cristóvão:

Conforme destacado na Meta 01, os boletins são elaborados periodicamente, sendo publicados no Portal da Transparência.

Ação nº 2 - Divulgar periodicamente as medidas de prevenção da Covid-19 no meio virtual (site da Prefeitura Municipal, redes sociais, entre outros)

As medidas de prevenção são regularmente divulgadas de maneira estratégica em meio virtual.

Ação nº 3 - Utilizar carro de som como estratégia para divulgar informações sobre medidas de prevenção da Covid-19

O carro de som foi utilizado diariamente nos quadrimestres passados para divulgação das medidas de prevenção e mitigação da COVID-19. No 2º quadrimestre, focou em informações sobre a vacinação contra a COVID-19.

Ação nº 4 - Disponibilizar contato telefônico para informações sobre a Covid-19, ativando a plataforma de whatsapp (Whatsapp Coronavírus)

O contato telefônico através da plataforma de whatsapp se mantém disponível para a população desde o início da pandemia no município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	90	63	70,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	95,00	79,17	83,33	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	96,28	101,34	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	25,00	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	82,61	91,78	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	22	16	72,72	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,58	0,14	24,13	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,22	0,10	45,45	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	65,00	59,26	91,16	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,50	16,12	87,13	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	22	12	54,54	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	1	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	78,00	15,15	19,42	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	62,00	67,18	108,35	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	1	25,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	105,26	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Este tópico refere-se aos Indicadores de Pactuação Interfederativa (SISPACTO). Apresenta as metas pactuadas para o ano de 2021, os resultados alcançados no quadrimestre e o percentual de alcance de cada meta. Os resultados apresentados acima foram apreendidos no site do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde (CIDES), da Secretaria Estadual da Saúde (SES). Considerando a análise dos indicadores utiliza-se como parâmetro o comparativo de alcance entre o quadrimestre atual e o do ano anterior (2º quadrimestre de 2020), assim como a Ficha de Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021 (https://www.cides.se.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno_Indicadores_Ficha-de-Qualifica%C3%A7%C3%A3o-de-Indicadores-2017-2021-vers%C3%A3o-27-abr.pdf) como referência para esta análise.

O município de São Cristóvão possui 21 indicadores, sendo 19 universais (pactuação comum e obrigatória) e 2 específicos (de acordo com a realidade territorial). Os indicadores **específicos** são: proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (está presente apenas em municípios com óbitos de mulheres em idade fértil residentes) e ações de matriciamento sistemático realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica (aplica-se apenas a municípios com CAPS habilitados - população maior ou igual a 15.000 habitantes). Assinala-se que o indicador nº 7 (número de casos autóctones de malária) está suprimido na tabela acima, pois não se aplica a este território já que o município não é classificado como uma região endêmica para a malária. O indicador nº 20 (Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano) foi retirado da Pactuação Interfederativa 2017-2021 pela Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019.

Indicador nº 01:

Este indicador refere-se às quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT): doenças do aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas. Neste quadrimestre, o município alcançou como resultado 63 óbitos relacionados às DCNT, quantitativo menor que o ano de 2019 (66 óbitos) e que o mesmo período do ano de 2020 (75 óbitos).

Indicador nº 02:

De acordo com a Ficha de Indicadores, este indicador permite identificar os casos de óbitos maternos não declarados ou descartar a possibilidade desses óbitos terem sido maternos. Além desse aspecto, possibilita a identificação dos fatores que deram origem ao óbito materno, permitindo a adoção de medidas que evitem a ocorrência desses eventos.

O 2º quadrimestre de 2021 alcançou 79,17% da proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 investigados), resultado menor que o 2º quadrimestre de 2020 (82,61%).

Indicador nº 03:

Este indicador permite a compreensão da qualidade das informações relacionadas às causas de mortalidade.

O município finalizou este quadrimestre com a proporção de 96,28% neste indicador, resultado maior que o 2º quadrimestre de 2020 (95,33%) e também que o 2º quadrimestre de 2019 (91,45%).

Indicador nº 04:

O município alcançou 25% da cobertura vacinal para menores de 2 anos, diferentemente dos quadrimestres anteriores.

As vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose) integram a meta da Pactuação Interfederativa de 2018-2021 e considera-se o percentual de cobertura de cada vacina para o cálculo do indicador.

Verifica-se que apenas a Tríplex Viral (1ª dose - D1) obteve a cobertura acima de 95% no quadrimestre com 409 doses aplicadas. A Pentavalente (3ª dose - D3) alcançou 73,6% com 316 doses aplicadas; já a vacina contra a Poliomielite (3ª dose - D3) atingiu 73,6%, também com 316 doses aplicadas; e a Pneumocócica (2ª dose - D2) alcançou 82,45% com 354 doses aplicadas.

Evidencia-se na tabela a seguir o panorama de vacinação no município com a disponibilização mensal das doses aplicadas e respectivas coberturas por imunobiológico para menores de 2 anos. Também estão descritas na tabela outras vacinas aplicadas no município, as quais não entram para o cálculo deste indicador.

COBERTURA VACINAL 2º QUADRIMESTRE 2021 (MAIO A AGOSTO)

IMUNO	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		TOTAL	%
	DOSES APLICADAS	COBERTURA	DOSES APLICADAS	COBERTURA	DOSES APLICADAS	COBERTURA	DOSES APLICADAS	COBERTURA		
BCG	15	13,98	15	13,98	6	5,59	15	13,98	51	11,88
PENTA (D3)	88	81,99	59	54,97	89	82,92	80	74,53	316	73,6
VIP (D3)	87	81,06	61	56,83	88	81,99	80	74,53	316	73,6
ROTA VIRUS (D2)	99	92,24	59	54,97	76	70,81	99	92,24	333	77,56
PNEUMOCOICA (D2)	106	98,76	59	54,97	84	78,26	105	97,83	354	82,45
MENINGOCOICA (D2)	78	72,67	81	75,47	89	82,92	65	60,56	313	72,9
TRÍPLEX VIRAL (D1)	107	99,69	88	81,99	110	102,48	104	99,69	409	95,96

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI). Data: 24/09/2021

Indicador nº 05:

Assim como no quadrimestre anterior, também não houve casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) neste quadrimestre. No resultado do indicador foi registrado Sem Casos (S/C), da mesma maneira que permaneceu ao longo dos quadrimestres do ano de 2020.

Indicador nº 06:

Este indicador obteve como resultado 82,61%, resultado maior que o ano de 2020 (69,57%) e 2019 (70,59%).

O respectivo indicador possibilita compreender a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços de saúde em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.

Indicador nº 07:

Como especificado acima, este indicador não faz parte da Pactuação Interfederativa do município de São Cristóvão.

Indicador nº 08:

Neste quadrimestre houve 16 casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano. Destaca-se que houve uma redução de 6 casos em comparação ao 2º quadrimestre de 2020 (22 casos) e alcançou resultado semelhante ao 2º quadrimestre de 2019 (16 casos).

Indicador nº 09:

O resultado deste indicador vem se mantendo estável ao longo dos anos. Não houve o registro de casos de Aids em menores de 5 anos de idade.

Indicador nº 10:

Este indicador permite avaliar a proporção de amostras de água analisadas, inferindo na qualidade de água consumida pela população.

O município obteve como resultado 100% da proporção de análise realizada de amostras de água para consumo humano, resultado superior ao 2º quadrimestre de 2020 (99,70%) e abaixo do 2º quadrimestre de 2019 (103,23%).

Neste ano houve o aumento de 10% da meta pactuada, sendo uma tendência crescente ao longo dos últimos três anos: meta pactuada em 2019: 80%; meta pactuada em 2020: 90%; meta pactuada em 2021: 100%.

Indicador nº 11:

O município obteve neste quadrimestre o resultado de 0,14 com o resultado cumulativo de 1.134 exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos até a finalização do quadrimestre. O resultado foi superior ao 2º quadrimestre de 2020 (0,07 - 546 exames realizados) e ao 2º quadrimestre de 2019 (0,03 - 200 exames realizados).

Nessa perspectiva, destaca-se o aumento no número de exames citopatológicos realizados na Rede de Atenção à Saúde, possibilitando a ampliação do rastreamento de câncer do colo do útero.

Indicador nº 12:

Neste quadrimestre, o município alcançou a razão de 0,10 com o acumulado de 394 exames de mamografia realizados até o final do mês de agosto. Destaca-se o resultado foi superior ao 2º quadrimestre de 2020 (0,02 - 64 exames) e ao 2º quadrimestre de 2019 (0,11 - 331).

Indicador nº 13:

De acordo com a Ficha de Indicadores, este indicador permite a avaliação do acesso e da qualidade da assistência ao pré-natal e parto, visando articular estratégias para reduzir os partos cesáreos.

O referido indicador obteve a proporção de 59,26%, com redução de 0,79% comparada ao 2º quadrimestre de 2020 (60,05%) e de 0,2% comparada ao 2º quadrimestre de 2019 (59,46%).

Indicador nº 14:

Este indicador tem como objetivo monitorar a tendência de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos com finalidade de direcionar ações na atenção primária à saúde, voltadas para a promoção da saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.

Este quadrimestre apresentou como resultado a proporção de 16,12%, apresentando um acréscimo de 0,32% comparado ao 2º quadrimestre de 2020 (15,80%) e de 0,15% comparado ao 2º quadrimestre de 2019 (15,97%).

Indicador nº 15:

O quadrimestre finalizou com o resultado de 12 óbitos infantis. Ressalta-se a redução de 6 óbitos infantis comparada ao 2º quadrimestre de 2020 (18 óbitos infantis).

Indicador nº 16:

A meta pactuada para o ano de 2021 foi de 1 óbito materno, sendo alcançada no 2º quadrimestre de 2021. De acordo com a Vigilância Epidemiológica, o óbito foi em decorrência da COVID-19.

Indicador nº 17:

Assim como no Relatório do 2º quadrimestre de 2020, o município alcançou 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Indicador nº 18:

Este quadrimestre finalizou com 15,15% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, proporção maior que o 2º quadrimestre de 2020 (14,19%).

Indicador nº 19:

De acordo com a Ficha de Indicadores, este indicador possibilita medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal da população na Atenção Básica. Também possibilita a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimando a necessidade de melhorias e de que modo podem ser realizadas.

Verifica-se que o município alcançou 67,18% de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. Ressalta-se o acréscimo de 5,9% em comparação ao 2º quadrimestre de 2020 (61,28%) e de 1,81% em comparação ao 2º quadrimestre de 2019 (65,37%).

Indicador nº 20:

Conforme já relatado o respectivo indicador não faz mais parte do rol de indicadores do Pacto Interfederativo 2017-2021 (Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019).

Indicador nº 21:

Neste quadrimestre o município alcançou 100% das ações de matriciamento realizadas pelos Centros de Atenção Psicossocial com Equipes de Atenção Básica. Ressalta-se o avanço no resultado deste indicador nos últimos três anos: o 2º quadrimestre de 2019 alcançou 50% das ações de matriciamento realizadas e o 2º quadrimestre de 2020 não obteve resultado para o referido indicador.

Indicador nº 22:

Este quadrimestre finalizou com o resultado de 1 ciclo realizado que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, assim como o quadrimestre anterior. Sinaliza-se que o 2º quadrimestre de 2019 finalizou com o alcance de 2 ciclos, registrando resultado acima deste quadrimestre. No entanto, constata-se o acréscimo em relação ao 2º quadrimestre de 2020, o qual não obteve registro de alcance de ciclo neste indicador.

Indicador nº 23:

De maneira semelhante ao 2º quadrimestre de 2020, o município finalizou com 100% da proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos de trabalho, superando a meta pactuada e apresentando resultado 33,33% maior que o 2º quadrimestre de 2019 (66,67%).

Dos 21 indicadores integrantes da Pactuação interfederativa, o município finalizou o 2º quadrimestre de 2021 com 13 metas alcançadas e 8 metas não alcançadas, o que corresponde à proporção de 61,90% das metas alcançadas. Destaca-se que o resultado foi maior 21,90% que o 2º quadrimestre de 2020 (40%) e 19,04% que o 2º quadrimestre de 2019.

De acordo com a Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, a análise dos resultados do SISPACTO deste quadrimestre permite inferir que o município saiu da média de 43% nos quadrimestres anteriores para 61,90% de desempenho (13 indicadores alcançados). Com isso, dentre os 75 municípios de Sergipe, o município passou da posição nº 69 (3º quadrimestre de 2020) para ocupar a 11ª (2º Quadrimestre de 2021). Se considerar apenas os 32 municípios avaliados em Sergipe com um total de 21 indicadores do SISPACTO, o município de São Cristóvão ocupa a 2ª posição no Estado de Sergipe.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.700.732,66	10.018.089,13	9.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.728.415,79	
	Capital	0,00	324.902,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.902,59	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.155.804,23	3.793.386,35	9.103,29	0,00	0,00	0,00	330.920,15	7.289.214,02	
	Capital	0,00	6.083,16	2.796.870,54	0,00	0,00	0,00	0,00	353.445,73	3.156.399,43	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	29.580,20	0,00	793.656,63	0,00	0,00	0,00	0,00	823.236,83	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	416.408,21	1.322.984,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739.392,90	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	10.633.511,05	17.931.330,71	812.353,92	0,00	0,00	0,00	684.365,88	30.061.561,56	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,98 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 333,75
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,56 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LCI41/2012	17,19 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.267.465,13	15.267.465,13	13.815.488,15	90,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.505.961,77	2.505.961,77	3.958.832,04	157,98
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.505.961,77	2.505.961,77	3.958.832,04	157,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.351.999,50	2.351.999,50	1.402.890,69	59,65
ITBI	2.337.367,31	2.337.367,31	1.367.437,61	58,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.632,19	14.632,19	35.453,08	242,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.184.905,77	6.184.905,77	5.076.328,53	82,08

ISS	5.920.834,54	5.920.834,54	4.821.036,25	81,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	264.071,23	264.071,23	255.292,28	96,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.224.598,09	4.224.598,09	3.377.436,89	79,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.072.502,29	58.072.502,29	48.016.169,14	82,68
Cota-Parte FPM	41.059.625,78	41.059.625,78	33.542.244,07	81,69
Cota-Parte ITR	4.381,71	4.381,71	4.570,34	104,30
Cota-Parte do IPVA	3.389.766,33	3.389.766,33	2.508.959,96	74,02
Cota-Parte do ICMS	13.612.087,11	13.612.087,11	11.955.687,10	87,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	6.641,36	6.641,36	4.707,67	70,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	73.339.967,42	73.339.967,42	61.831.657,29	84,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.465.391,93	9.507.583,34	9.285.622,51	97,67	7.025.635,25	73,90	6.535.945,46	68,74	2.259.987,26
Despesas Correntes	5.453.563,10	9.000.204,64	8.865.150,33	98,50	6.700.732,66	74,45	6.314.493,32	70,16	2.164.417,67
Despesas de Capital	11.828,83	507.378,70	420.472,18	82,87	324.902,59	64,04	221.452,14	43,65	95.569,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.582.357,40	5.678.908,40	5.553.397,43	97,79	3.161.887,39	55,68	2.771.850,16	48,81	2.391.510,04
Despesas Correntes	4.529.678,49	5.657.542,95	5.539.081,98	97,91	3.155.804,23	55,78	2.766.080,16	48,89	2.383.277,75
Despesas de Capital	52.678,91	21.365,45	14.315,45	67,00	6.083,16	28,47	5.770,00	27,01	8.232,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	218.507,83	39.203,33	39.019,40	99,53	29.580,20	75,45	28.169,00	71,85	9.439,20
Despesas Correntes	218.507,83	39.203,33	39.019,40	99,53	29.580,20	75,45	28.169,00	71,85	9.439,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.301.169,00	683.632,64	674.975,91	98,73	416.408,21	60,91	414.446,97	60,62	258.567,70
Despesas Correntes	3.301.169,00	683.632,64	674.975,91	98,73	416.408,21	60,91	414.446,97	60,62	258.567,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	32.698,87	11.316,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.522,40	7.140,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.176,47	4.176,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.600.125,03	15.920.644,52	15.553.015,25	97,69	10.633.511,05	66,79	9.750.411,59	61,24	4.919.504,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.553.015,25	10.633.511,05	9.750.411,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.553.015,25	10.633.511,05	9.750.411,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.274.748,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.278.266,66	1.358.762,46	475.663,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,15	17,19	15,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	1.434.180,44	0,00	0,00	0,00	1.434.180,44
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	1.434.180,44	0,00	0,00	0,00	1.434.180,44

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	9.274.748,59	10.633.511,05	1.358.762,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	10.810.954,32	16.228.452,09	5.417.497,77	1.198.571,24	1.152.579,69	0,00	1.022.054,61	63.451,09	113.065,54	6.457.011,92
Empenhos de 2019	11.093.062,67	13.054.342,81	1.961.280,14	1.325.129,88	424.903,27	0,00	0,00	1.287.695,02	37.434,86	2.348.748,55
Empenhos de 2018	10.223.860,45	14.758.639,05	4.534.778,60	25.895,81	25.895,81	0,00	0,00	25.895,81	0,00	4.560.674,41
Empenhos de 2017	9.824.116,56	10.001.299,43	177.182,87	93.069,58	0,00	0,00	0,00	93.069,58	0,00	177.182,87
Empenhos de 2016	9.591.509,43	8.157.328,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	8.370.227,96	9.875.834,01	1.505.606,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.606,05
Empenhos de 2014	8.260.530,73	10.743.098,81	2.482.568,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482.568,08
Empenhos de 2013	7.377.128,67	7.749.903,94	372.775,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.775,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.334.670,94	22.334.670,94	12.749.743,97	57,08
Provenientes da União	22.334.570,94	22.334.570,94	12.749.743,97	57,09
Provenientes dos Estados	100,00	100,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	22.334.670,94	22.334.670,94	12.749.743,97	57,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	16.254.311,93	14.325.550,07	13.967.364,69	97,50	10.027.683,13	70,00	9.171.347,04	64,02	3.939.681,56
Despesas Correntes	13.311.534,11	14.284.980,07	13.929.204,69	97,51	10.027.683,13	70,20	9.171.347,04	64,20	3.901.521,56
Despesas de Capital	2.942.777,82	40.570,00	38.160,00	94,06	0,00	0,00	0,00	0,00	38.160,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.354.888,65	9.941.337,53	9.617.826,92	96,75	7.283.726,06	73,27	6.752.580,81	67,92	2.334.100,86
Despesas Correntes	3.109.373,42	6.450.759,43	6.253.085,10	96,94	4.133.409,79	64,08	3.698.799,20	57,34	2.119.675,31
Despesas de Capital	245.515,23	3.490.578,10	3.364.741,82	96,39	3.150.316,27	90,25	3.053.781,61	87,49	214.425,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.544.986,84	968.668,69	928.968,65	95,90	793.656,63	81,93	574.834,31	59,34	135.312,02
Despesas Correntes	1.544.986,84	968.668,69	928.968,65	95,90	793.656,63	81,93	574.834,31	59,34	135.312,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.185.383,56	1.637.235,46	1.582.699,22	96,67	1.322.984,69	80,81	1.313.324,69	80,22	259.714,53
Despesas Correntes	1.185.383,56	1.637.235,46	1.582.699,22	96,67	1.322.984,69	80,81	1.313.324,69	80,22	259.714,53

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	22.341.270,98	26.874.491,75	26.096.859,48	97,11	19.428.050,51	72,29	17.812.086,85	66,28	6.668.808,97

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.719.703,86	23.833.133,41	23.252.987,20	97,57	17.053.318,38	71,55	15.707.292,50	65,91	6.199.668,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.937.246,05	15.620.245,93	15.171.224,35	97,13	10.445.613,45	66,87	9.524.430,97	60,97	4.725.610,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.763.494,67	1.007.872,02	967.988,05	96,04	823.236,83	81,68	603.003,31	59,83	144.751,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.486.552,56	2.320.868,10	2.257.675,13	97,28	1.739.392,90	74,95	1.727.771,66	74,45	518.282,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	34.398,87	13.016,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	35.941.396,01	42.795.136,27	41.649.874,73	97,32	30.061.561,56	70,25	27.562.498,44	64,41	11.588.313,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.341.270,98	26.874.491,75	26.096.859,48	97,11	19.428.050,51	72,29	17.812.086,85	66,28	6.668.808,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.600.125,03	15.920.644,52	15.553.015,25	97,69	10.633.511,05	66,79	9.750.411,59	61,24	4.919.504,20

FONTE: SIOPS, Sergipe12/01/22 16:52:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.661.771,34	0,00	4.661.771,34
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.661.771,34	0,00	4.661.771,34

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	593.098,60	495.243,40	92.938,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.918.805,20	2.397.490,46	1.960.889,59
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		4.511.903,80		2.892.733,86		2.053.828,47

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	18.318,39	197.584,19	215.902,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.318,39	197.584,19	215.902,58
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.318,39	197.584,19	215.902,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.318,39	197.584,19	215.902,58

Gerado em 02/02/2022 10:14:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00
Total		0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 02/02/2022 10:14:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19											
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 02/02/2022 10:14:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A presente análise refere-se ao período de maio a agosto do corrente ano. Como demonstrado abaixo no quadro I, na fonte 1214 recebemos os valores habituais, exceto o recurso da vigilância sanitária nos meses de julho e agosto, na fonte 12149919 no mês de maio foi recebido o valor de R\$ 575.069,39 destinado à Atenção Básica apresenta também o valor de R\$ 180.000,00 no mês de agosto, mas no relatório receita orçamentária emitido pelo sistema Contabilis não consta este valor porque foi imputado no mês de setembro, devido ao período de 24 horas que o sistema leva para ser alimentado, já que o pagamento foi efetuado no dia 31/08. Quanto aos valores da fonte 1215 são referentes à remuneração bancária porque até o final do mês de agosto não recebemos nenhum recurso do Governo Federal referente a esta fonte. Em relação à fonte 1213 dos recursos oriundos do Governo Estadual, além dos valores referentes à Assistência Farmacêutica, foi pago o valor de R\$ 109.500,00 no mês de junho referente à uma Emenda Estadual para incremento do MAC. Salienta-se que no mês de julho não foi creditado o valor destinado à Assistência Farmacêutica. Já os valores constantes na 12903110 são referentes às Emendas Parlamentares Federais de Investimento (material permanente) para o PAB no valor de R\$ 99.937,00 e de Incremento a Média e Alta Complexidade R\$555.672,00 e de Incremento ao Piso da Atenção Básica R\$ 950.000,00.

Receita por fonte do recurso	FONTE	MESES				TOTAL (REAIS)
		MAI	JUN	JUL	AGO	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	R\$ 1.322.143,44	R\$ 1.313.787,14	R\$ 1.355.078,89	R\$ 1.387.198,36	R\$ 5.378.207,83
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	12149919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Custeio das e Serviços	R\$ 575.069,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 755.069,39
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de	R\$ 6.039,00	R\$ 6.484,53	R\$ 7.200,19	R\$ 8.288,60	R\$ 28.012,32
ESTADO	12130000-	R\$ 17.714,16	R\$ 127.214,16	R\$ 0,00	R\$ 35.218,96	R\$ 180.147,28
MUNICÍPIO	12110000 – Município	R\$ 1.377.283,40	R\$ 1.573.982,87	R\$ 1.091.539,81	R\$ 1.375.909,84	R\$ 5.418.715,92
EMENDAS	12903110	R\$ 0,00	R\$ 99.937,00	R\$ 555.672,00	R\$ 950.000,00	R\$ 1.605.609,00
EMENDAS	12903120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES:		R\$ 3.298.249,39	R\$ 3.121.405,70	R\$ 3.009.490,89	R\$ 3.936.615,76	R\$ 13.365.761,74

Quadro 1 - Demonstrativo de receitas por fonte de recursos

1 - DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Analítico)		De 01/05/2021 a 31/08/2021			
FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Período	Acumulado	
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	180.147,28	410.431,36	410.431,36
1728019100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	180.147,28	410.431,36	410.431,36
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.390.793,16	19.390.793,16	5.378.306,22	10.569.212,38	-8.821.586,78
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	100,00	100,00	98,39	146,78	46,78
1718031100 - Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	13.064.003,76	13.064.003,76	3.952.942,71	7.715.284,38	-5.348.719,38
1718032100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	3.488.148,19	3.488.148,19	786.359,68	1.572.719,36	-1.915.428,83
1718033100 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.232.798,99	1.232.798,99	447.262,64	910.776,26	-322.022,64
1718034100 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.605.642,31	1.605.642,31	178.642,80	357.285,60	-1.248.356,71
1718039100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100,00	100,00	13.000,00	13.000,00	12.900,00
12149919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19	0,00	0,00	575.069,39	575.069,39	575.069,39
1718031100 - Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	575.069,39	575.069,39	575.069,39
1718039100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.943.777,82	2.943.777,82	28.013,30	41.796,21	-2.901.981,61
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	100,00	100,00	28.013,30	41.796,21	41.696,21
2418049100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	2.943.677,82	2.943.677,82	0,00	0,00	-2.943.677,82
12903110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	1.605.609,00	1.605.609,00	1.605.609,00
1718031100 - Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
1718032100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	555.672,00	555.672,00	555.672,00
2418049100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	0,00	99.937,00	99.937,00	99.937,00
TOTAL DA RECEITA	22.334.570,98	22.334.570,98	7.767.145,19	13.202.116,34	-9.132.452,64

Fonte: Sistema Contábil - emitido dia 15/10/2021



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO
Repasse Financeiros

De 01/05/2021 à 31/08/2021

Data	Nº	Descrição	Valor
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO			
Repasse Recebidos			
Conta Repasse: 451120200 - Repasse Recebido			
Conta Bancária: 1111119000208 - Banese AG 57 C/C - 300081-0 - 300.081-0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RP			
10/05/2021	42	SAUDE - 1º DECÊNIO DE MAIO 2021 (01/05/2021 A 10/05/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	80.000,00
20/05/2021	46	SAUDE - 2º DECÊNIO DE MAIO 2021 (11/05/2021 A 20/05/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	240.000,00
28/05/2021	48	SAÚDE - 3º DECÊNIO DE MAIO 2021 (21/05/2021 A 31/05/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	300.000,00
11/06/2021	53	SAUDE - 1º DECÊNIO DE JUNHO 2021 (01/06/2021 A 10/06/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	200.000,00
21/06/2021	56	SAUDE - 2º DECÊNIO DE JUNHO 2021 (11/06/2021 A 20/06/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	290.000,00
25/06/2021	57	SAÚDE - 3º DECÊNIO DE JUNHO 2021 (21/06/2021 A 31/06/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	470.000,00
20/07/2021	65	SAÚDE - 2º DECÊNIO DE JULHO 2021 (11/07/2021 A 20/07/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	135.000,00
20/07/2021	66	SAÚDE - 2º DECÊNIO DE JULHO 2021 (21/07/2021 A 29/07/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS-COMPLEMENTO	19.000,00
28/07/2021	67	SAÚDE - 3º DECÊNIO DE JULHO 2021 (21/07/2021 A 29/07/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	400.000,00
10/08/2021	72	SAÚDE - 1º DECÊNIO DE AGOSTO 2021 (01/08/2021 A 10/08/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	161.283,50
20/08/2021	75	SAÚDE - 2º DECÊNIO DE AGOSTO 2021 (11/07/2021 A 20/07/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	192.000,00
27/08/2021	76	SAÚDE - 3º DECÊNIO DE AGOSTO 2021 (21/08/2021 A 31/08/2021) - RECEITAS PRÓPRIAS	370.000,00
Soma Conta Bancária:			2.857.283,50
Total Registros:			12
Conta Bancária: 1111119000210 - BB AG 26115 C/C - 81000-2 - RECURSOS PROPRIOS - FUS			
10/05/2021	41	EPASSE CONFORME FPM PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	423.443,15
10/05/2021	43	REPASSE CONFORME ITR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAO CRISTOVÃO	14,88
20/05/2021	44	REPASSE CONFORME FPM PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	63.256,22
20/05/2021	45	REPASSE CONFORME ITR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,91
28/05/2021	47	REPASSE CONFORME FPM PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	203.938,74
28/05/2021	49	REPASSE CONFORME ITR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	37,30
10/06/2021	51	REPASSE CONFORME ITR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22,97
10/06/2021	52	REPASSE CONFORME FPM PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	329.727,82
18/06/2021	54	REPASSE CONFORME ITR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12,01
18/06/2021	55	REPASSE CONFORME FPM PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	105.379,82
30/06/2021	58	REPASSE CONFORME FPM PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	162.187,09
30/06/2021	59	REPASSE CONFORME ITR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5,11
09/07/2021	61	REPASSE CONFORME ITR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8,15
09/07/2021	62	REPASSE CONFORME FPM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	276.609,75
20/07/2021	63	REPASSE CONFORME FPM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO	52.540,61
20/07/2021	64	REPASSE CONFORME ITR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO	7,25
30/07/2021	68	REPASSE CONFORME FPM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO	191.707,49
30/07/2021	69	REPASSE CONFORME ITR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO	18,51
10/08/2021	70	REPASSE CONFORME FPM PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	407.095,41
10/08/2021	71	REPASSE CONFORME ITR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	72,40
20/08/2021	73	REPASSE CONFORME FPM PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	64.898,26
20/08/2021	74	REPASSE CONFORME ITR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13,26
30/08/2021	77	REPASSE CONFORME FPM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	180.530,23
30/08/2021	78	REPASSE CONFORME ITR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16,78
Soma Conta Bancária:			2.461.544,12
Total Registros:			24
Conta Bancária: 1111120000207 - CEF AG 2998 C/C - 624012-9 - CAIXA - BLAFB			
04/05/2021	40	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA - JANEIRO A ABRIL 2021 (VALOR COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 3.193, DE 09 DE ZEMBRO DE 2019) - OFÍCIO Nº 728/2021: GS/SMS.	66.592,20
01/06/2021	50	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA - MAIO 2021 (VALOR COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 3.193, DE 09 DE ZEMBRO DE 2019) - OFÍCIO Nº 728/2021: GS/SMS.	16.648,05
05/07/2021	60	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA - JUNHO 2021 (VALOR COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 3.193, DE 09 DE ZEMBRO DE 2019) - OFÍCIO Nº 728/2021: GS/SMS.	16.648,05
Soma Conta Bancária:			99.888,30
Total Registros:			3



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO
Repasses Financeiros

De 01/05/2021 à 31/08/2021

Data	Nº	Descrição	Valor
------	----	-----------	-------

Soma Conta Repasse: 5.418.715,92

Total Registros: 39

Soma Repasses Recebidos: 5.418.715,92

Total Registros: 39

Total Órgão: 5.418.715,92

Total Registros: 39

Total Geral: 5.418.715,92

Total Registros: 39

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Mat.10522

JOSE VALMIR DOS PASSOS
TECNICO EM CONTABILIDADE CRC.4.111 SE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO
Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

De 01/05/2021 à 31/08/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disp
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.601.625,03	10.113.210,13	7.792.690,64	15.922.144,52	2.256.604,18	15.553.015,28	5.961.421,15	10.633.511,06	5.435.694,65	9.750.411,60	5.802.603,88	3,6
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100,00	616.617,17	0,00	617.717,17	498.253,86	498.253,86	376.219,95	376.219,95	164.547,95	164.547,95	333.705,91	11
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.390.793,16	8.204.231,66	9.906.362,26	17.888.662,56	651.427,29	17.377.369,17	6.322.879,62	12.804.565,19	5.933.645,17	12.275.459,32	5.101.909,85	31
12149919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19	0,00	5.466.965,59	1.177.465,25	4.289.500,34	1.257.902,56	4.276.838,90	2.382.826,98	2.766.028,94	1.835.696,40	2.003.428,21	2.273.410,69	1
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.943.777,82	2.670.165,62	2.940.777,82	2.673.165,62	2.670.165,62	2.670.165,62	2.670.165,62	2.670.165,62	2.670.165,62	2.670.165,62	0,00	
12159919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19	0,00	287.699,00	52.634,10	235.064,90	235.064,90	235.064,90	126.704,92	126.704,92	50.400,26	50.400,26	184.664,64	
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12903110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	3.700,00	1.019.534,89	342.400,00	680.834,89	126.630,00	359.288,61	75.718,66	218.244,29	124.034,08	198.014,29	161.274,32	3,6
12903120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	200,00	500,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12905173 - Transferências da União - Auxílio Financeiro LC 173/2020	0,00	1.008.542,99	321.396,72	687.146,27	351.552,50	679.879,39	424.973,80	466.121,59	420.991,59	460.071,19	229.807,20	
Total Geral:	35.941.396,01	29.387.467,05	22.593.726,79	42.795.136,27	8.047.600,91	41.649.874,73	18.340.910,70	30.061.561,56	16.635.175,62	27.562.498,44	14.087.376,29	1,1

Fonte: Sistema Contabilis - emitido dia 15/10/2021

Em relação às despesas nota-se que foram executadas nas fontes 12149919, 12159919, 12903110 e 12905173 com receitas remanescentes do ano de 2020 no qual foram aplicadas no valor de R\$ 3.304.124,38 da fonte 12149919, R\$ 903.390,37 fonte 12905173, R\$ 1.178.010,00 da fonte 12903110 e R\$ 245.699 da fonte 12159919. Vale ressaltar, que às despesas foram acrescidos os valores discriminados no item 1 que menciona as receitas das respectivas fontes. No tocante à fonte 12150000 a despesa executada no valor de R\$ 2.670.165,62 refere-se à uma devolução ao Ministério da Saúde por um valor recebido em 2013 referente à Urgência 24 horas no qual o objeto não foi executado.

Ao analisar as despesas por ação conforme demonstrativo abaixo, evidencia-se que as despesas estão dentro da dotação atualizada, mas apesar disso, os valores empenhados nas ações encontram-se bem próximos às dotações, o que requer atenção e acompanhamento, outro ponto relevante é a variação em relação a dotação inicial e a dotação atualizada houve um aumento de 19,069%.

2.1 ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO
Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

De 01/05/2021 à 31/08/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disponível
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	166.733,32	2.071.259,65	648.806,62	1.589.186,35	807.669,81	1.456.798,91	1.063.573,62	1.204.304,84	818.269,38	909.647,35	547.151,56	132.387,44
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	23.821,50	23.821,50	9.594,00	9.594,00	0,00	0,00	23.821,50	2.178,50
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.307.534,11	4.177.243,47	4.019.266,90	13.465.510,68	943.190,02	13.312.284,55	5.630.088,61	9.522.845,72	5.265.119,08	9.078.408,14	4.233.676,41	153.226,13
12149919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19	0,00	852.063,14	256.993,75	595.069,39	593.098,60	593.098,60	495.243,40	495.243,40	92.938,88	92.938,88	500.159,72	1.970,79
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.941.277,82	0,00	2.940.777,82	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12903110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	2.500,00	233.070,00	500,00	235.070,00	38.160,00	38.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.160,00	196.910,00
Total Geral:	16.416.045,25	7.359.636,26	7.866.345,09	15.911.336,42	2.405.939,93	15.424.163,56	7.198.499,63	11.231.987,96	6.176.327,34	10.080.994,37	5.343.169,19	487.172,86

Fonte: Sistema Contabilis - emitido dia 15/10/2021

2.2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO
Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

De 01/05/2021 à 31/08/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disponível
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.582.357,40	4.082.516,04	2.989.965,04	5.674.908,40	567.597,65	5.553.397,45	1.698.429,06	3.161.887,39	1.505.627,77	2.771.850,16	2.781.547,29	121.510,16
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00	18.826,29	18.826,29	9.103,29	9.103,29	0,00	0,00	18.826,29	90.673,71
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.351.988,65	1.459.287,61	2.714.311,36	2.096.964,90	133.964,37	2.009.022,82	534.663,79	1.522.600,81	537.990,91	1.473.440,12	535.582,70	87.942,10
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	2.670.165,62	0,00	2.671.665,62	2.670.165,62	2.670.165,62	2.670.165,62	2.670.165,62	2.670.165,62	2.670.165,62	0,00	1.500,00
12903110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.200,00	785.464,89	341.400,00	445.264,89	88.470,00	321.128,61	75.718,66	218.244,29	124.034,08	198.014,29	123.114,32	124.136,57
12903120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Geral:	7.937.246,05	9.106.934,16	6.045.676,40	10.998.503,81	3.479.023,93	10.572.540,79	4.988.080,42	7.582.001,40	4.837.818,38	7.113.470,19	3.459.070,60	425.963,12

Fonte: Sistema Contabilis - emitido dia 15/10/2021

2.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO
Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

De 01/05/2021 à 31/08/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disponível
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	218.507,83	44.695,50	224.000,00	39.203,33	39.019,40	39.019,40	29.580,20	29.580,20	28.169,00	28.169,00	10.850,40	
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100,00	481.117,17	0,00	482.217,17	455.606,07	455.606,07	357.522,66	357.522,66	164.547,95	164.547,95	291.058,12	26,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.543.886,84	90.082,00	1.147.517,32	486.451,52	83.848,88	473.362,58	140.233,68	436.133,97	122.301,64	410.286,37	63.076,21	13,00
Total Geral:	1.763.494,67	615.894,67	1.371.517,32	1.007.872,02	578.474,35	967.988,05	527.336,54	823.236,83	315.018,59	603.003,32	364.984,73	39,00

Fonte: Sistema Contabilis - emitido dia 15/10/2021

2.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO
Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

De 01/05/2021 à 31/08/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disponível
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.301.169,00	46.529,93	2.664.066,29	683.632,64	-151.009,38	674.975,91	87.494,81	416.408,21	89.550,05	414.446,97	260.528,94	8.656,73
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.185.383,56	2.477.618,58	2.025.266,68	1.637.735,46	-509.575,98	1.582.699,22	17.893,54	1.322.984,69	8.233,54	1.313.324,69	269.374,53	55.036,24
Total Geral:	4.486.552,56	2.524.148,51	4.689.332,97	2.321.368,10	-660.585,36	2.257.675,13	105.388,35	1.739.392,90	97.783,59	1.727.771,66	529.903,47	63.692,97

Fonte: Sistema Contabilis - emitido dia 15/10/2021

2.5 COVID-19



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO
Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

De 01/05/2021 à 31/08/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disponível
12149919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19	0,00	4.614.902,45	920.471,50	3.694.430,95	664.803,96	3.863.740,30	1.887.563,58	2.270.785,54	1.742.757,52	1.910.489,33	1.773.250,97	10.690,65
12159919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19	0,00	287.699,00	52.634,10	235.064,90	235.064,90	235.064,90	126.704,92	126.704,92	50.400,26	50.400,26	184.664,64	0,00
12903110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12903120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12905173 - Transferências da União - Auxílio Financeiro LC 173/2020	0,00	1.008.542,99	321.396,72	687.146,27	351.552,50	679.878,39	424.973,80	466.121,59	420.991,59	450.071,19	229.807,20	7.267,88
Total Geral:	0,00	5.916.644,44	1.295.002,32	4.621.642,12	1.251.421,36	4.598.683,59	2.439.262,30	2.863.612,05	2.214.149,37	2.410.960,78	2.187.722,81	22.958,53

Fonte: Sistema Contabilis - emitido dia 15/10/2021

2.6 GESTÃO DO SUS



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO
Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

De 01/05/2021 à 31/08/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disponível
Total Geral:	5.298.658,61	3.864.209,01	1.244.470,63	7.918.396,99	993.326,70	7.828.823,61	3.082.343,46	5.821.330,42	2.994.078,35	5.626.298,12	2.202.525,49	89.573,38

Fonte: Sistema Contabilis - emitido dia 15/10/2021

Ao direcionar a análise para os elementos de despesa evidencia-se que as despesas continuam concentradas no custeio das ações, conforme tabela abaixo, destacando-se os elementos abaixo:

- Outros serviços ζ pessoa jurídica 30,24%;
- Vencimentos e vantagens fixas 28,77%;
- Outros serviços ζ pessoa física 12,50%;
- Indenizações e restituições 6,24%;
- Material de consumo 5,76%;
- Obrigações patronais 4,54%;
- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 2,85%;
- Equipamento, material permanente 2,25%.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

De 01/05/2021 a 31/08/2021

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		A.V. Acumulado
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	
30000000 DESPESAS CORRENTES	32.683.418,77	24.464.170,55	18.417.421,77	38.730.167,55	4.868.635,76	37.812.185,28	88,36%
31000000 PESSOAL E ENCARGOS	15.143.001,88	7.371.552,18	7.877.774,23	14.636.779,83	693.908,20	14.515.001,32	33,92%
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.143.001,88	7.371.552,18	7.877.774,23	14.636.779,83	693.908,20	14.515.001,32	33,92%
31900400 Contratação Por Tempo	971.394,68	312.000,00	1.039.641,37	243.753,31	1.866,68	242.619,99	0,57%
31901100 Vencimentos e Vantagens	11.232.294,48	6.661.833,05	5.503.930,03	12.390.197,50	663.268,11	12.311.088,82	28,77%
Fixas - Pessoal Civil							
31901300 Obrigações Patronais	2.935.812,72	357.100,00	1.332.702,83	1.960.209,89	10.780,41	1.941.424,51	4,54%
31909100 Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
31909400 Indenizações e	0,00	40.619,13	0,00	40.619,13	17.993,00	19.868,00	0,05%
31909600 Ressarcimento de	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas de Pessoal Requisitado							
33000000 OUTRAS DESPESAS	17.540.416,89	17.092.618,37	10.539.647,54	24.093.387,72	4.174.727,56	23.297.183,96	54,44%
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	17.540.416,89	17.092.618,37	10.539.647,54	24.093.387,72	4.174.727,56	23.297.183,96	54,44%
33900400 Contratação Por Tempo	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
33901400 Diárias - Pessoal Civil	5.080,33	1.000,00	3.080,33	3.000,00	0,00	250,00	0,00%
33901600 Outras Despesas Variáveis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
33902000 Auxílio Financeiro a	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
33903000 Material de Consumo	1.963.520,07	2.441.390,24	1.611.854,07	2.793.056,24	1.055.344,08	2.465.640,19	5,76%
33903200 Material Bem Ou Serviço	1.925.426,20	1.268.570,67	1.881.072,92	1.312.923,95	710.233,29	1.218.954,07	2,85%
Para Distribuição Gratuita							
33903300 Passagens e Despesas	4.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903500 Serviços de Consultoria	88.709,80	13.000,00	33.302,12	68.407,68	0,00	64.090,00	0,15%
33903600 Outros Serviços de	4.373.858,34	3.697.861,34	2.666.824,77	5.404.894,91	329.696,96	5.348.815,84	12,50%
Terceiros - Pessoa Física							
33903900 Outros Serviços de	7.743.440,33	8.913.965,04	3.421.141,92	13.236.263,45	1.756.442,61	12.940.443,31	30,24%
Terceiros - Pessoa Jurídica							
33904000 Serviços de Tecnologia da	33.285,52	111.061,00	36.945,52	107.401,00	78.141,00	107.401,00	0,25%
Informação e Comunicação - Pessoa							
33904200 Auxílios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
33904300 Subvencões Sociais	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
33904600 Auxílio-alimentação	669.720,18	22.500,00	160.400,00	531.820,18	6.251,43	528.203,43	1,23%
33904700 Obrigações Tributárias e	3.500,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00%
33904800 Outros Auxílios	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Financieiros a Pessoas Físicas							
33904900 Auxílio-transporte	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33909100 Sentenças Judiciais	3.500,00	1.000,00	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
33909200 Despesas de Exercícios	268.538,45	135.000,00	277.025,69	126.512,76	0,00	126.012,76	0,29%
33909300 Indenizações e	457.837,67	462.270,08	420.500,20	499.607,55	238.618,19	497.373,36	1,16%
33909400 Indenizações e	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33909500 Indenização pela Execução	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
de Trabalhos de Campo							
33909600 Ressarcimento de	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
Despesa de Pessoal Requisitado							
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.257.977,24	4.923.296,50	4.116.305,02	4.064.968,72	3.178.965,15	3.837.689,45	8,97%
44000000 INVESTIMENTOS	3.257.977,24	4.923.296,50	4.116.305,02	4.064.968,72	3.178.965,15	3.837.689,45	8,97%
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.257.977,24	4.923.296,50	4.116.305,02	4.064.968,72	3.178.965,15	3.837.689,45	8,97%
44905100 Obras e Instalações	1.247.315,23	368.964,59	1.409.315,23	206.964,59	0,00	204.964,59	0,48%
44905200 Equipamentos e Material	2.008.162,01	1.884.166,29	2.706.989,79	1.185.338,51	508.799,53	962.559,24	2,25%
44906100 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%

Contabilis - Gestão Pública / Chave do Filtro: WVTR-4LAT-UT7R-QWLM-BDWJ



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		A.V. Acumulado
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	
44909300 Indenizações e Restituições	1.500,00	2.670.165,62	0,00	2.671.665,62	2.670.165,62	2.670.165,62	6,24%
Total Geral:	35.941.396,01	29.387.467,05	22.533.726,79	42.795.136,27	8.047.600,91	41.649.874,73	97,32%

Até o final do mês de agosto foi empenhado o valor de R\$ 41.649.874,73, que corresponde a 97,32% da dotação atualizada em agosto de 2021. Importante destacar que houve um aumento no investimento em saúde por habitante conforme mostram os quadros 2 e 3 retirados do SIOPS, sendo um dado muito positivo, porque isso reflete em mais oferta de serviços de saúde para população, os dados referentes à 2021 ainda não estão disponíveis.

QUADRO 2. DESPESA TOTAL/HABITANTE

SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde					
Indicadores Municipais					
2.1 %D.Total/ Hab por Ano segundo Municípios					
Município: 280670 São Cristóvão					
Período: 2017-2020					
Municípios	2017	2018	2019	2020	Total
TOTAL	191,31	292,26	365,70	413,53	315,90
280670 São Cristóvão	191,31	292,26	365,70	413,53	315,90

Fonte: <http://siops-asp.datasus.gov.br/>

SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Indicadores Municipais

D.R.Próprios em Saúde/Hab por Ano segundo Municípios

Município: 280670 São Cristóvão

Período: 2017-2020

Municípios	2017	2018	2019	2020	Total
TOTAL	112,08	165,40	146,63	180,17	151,14
280670 São Cristóvão	112,08	165,40	146,63	180,17	151,14

Fonte: <http://siops-asp.datasus.gov.br/>

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no 2º quadrimestre de 2021.

Conforme descrito no Relatório do 1º quadrimestre de 2021, foi realizada auditoria (processo nº 00224.100037/2021-45) no período de 29 de março a 23 de abril de 2021 com a finalidade de acompanhar a execução do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde. Nessa auditoria foram encaminhadas as solicitações nº 948042/008; 948042/010; e 948042/010.

11. Análises e Considerações Gerais

O 2º quadrimestre de 2021 foi marcado pela continuidade na implementação de serviços voltados ao aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), assim como o desenvolvimento de ações de enfrentamento executadas no período de pandemia da COVID-19.

Conforme informado na PAS integrante deste Relatório, destaca-se o avanço da vacinação contra a COVID-19 no município, no que se refere à ampliação do público vacinado desde o 1º quadrimestre: houve a inclusão neste quadrimestre dos trabalhadores da educação; pessoas com deficiência; funcionários do sistema prisional; população privada de liberdade; pessoas em situação de rua; trabalhadores do Transporte Coletivo; trabalhadores de limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos; Caminhoneiros, taxistas de lotação e transportadores escolares; funcionários das indústrias; estagiários da educação de instituições de ensino público ou privado, de qualquer modalidade de ensino, do básico ao superior; lactantes como grupo prioritário; e finalizou para a população em geral acima dos 18 anos.

Também, a modificação dos pontos de vacinação das escolas para as Unidades Básicas de Saúde a partir do mês de Junho deste quadrimestre e a abertura do ponto de vacinação na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Destaca-se o fomento do desenvolvimento de atividades de Educação Permanente em Saúde a partir do crescimento da articulação com instituições de ensino para a realização de estágios curriculares na RAS, assim como o desenvolvimento de capacitações voltadas à qualificação dos indicadores em saúde.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretário(a) de Saúde
SÃO CRISTÓVÃO/SE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

SÃO CRISTÓVÃO/SE, 21 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão